ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 88

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Alfredo Varella

Rio, 17.

«A Tribuna» noticia ter chegado hontem a Lisboa o dr. Varella.

Durante os mezes de novembro até fim de março nunca saiu desta capital tendo, ao embarcar para a Europa, passado de carro em frente a varias estações policiaes.

«A Tribuna» accrescenta que o dr. Alfredo Varella esteve aqui escondido em varias casas de pensão, ora numa ora noutra.

Alistamento eleitoral

Rio, 17.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, dirigiu circulares aos directores dos institutos de ensino declarando que os funccionarios dessas repartições podem deixar de comparecer ao serviço no dia em que se tiverem de alistar eleitores sem perda de vencimentos.

Suicidio

Rio, 17.

Suicidou-se hoje o commerciante portuguez Joaquim Alves Pereira Abrahão.

Dr. Serzedello Correia

Rio, 17.

Partiu para Matto-Grosso, no desempenho de uma commissão militar, o dr. Serzedello Correia.

O seu bota-fóra foi muito concorrido.

Os amigos do dr. Serzedello Correia, que se achavam presentes no caes Pharoux, constituiam uma verdadeira multidão.

Ponte

Rio, 17.

Com a assistencia do dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio, realizou-se hontem em Rezende a inauguração de uma ponte metallica sobre o rio Parahyba.

A ponte liga Rezende ao districto em que se acha a estação da estrada de ferro Central.

Custou ao Estado cerca de quatrocentos contos.

A illuminação da ponte é feita a alcool.

Cambio

Rio, 17.

O cambio fechou hoje a 16 3/16.

Suicidio e assassinato

Bahia, 17.

O portuguez Jayme Arthur Varella, falso agente do «Seculo», de Lisboa, matou hoje a tiros de revólver a sra. Severina Simões, dona de uma pensão, suicidando-se depois.

A semana santa

Bahia, 17.

Começaram a effectuar-se com grande esplendor as ceremonias da semana santa.

EXTERIOR

O rei de Portugal

Lisboa, 17.

El-rei d. Carlos partiu para Azeitão afim de passar ali a semana santa.

Os indigenas e os portuguezes

Lisboa, 17.

As tropas portuguezas auxiliadas pelas forças que guarnecem as fronteiras da colonia franceza repelliram os gentios no Cabo Rocha.

O gabinete portuguez

Lisboa, 17.

Indicam o nome do dr. Antonio Candido, presidente da camara dos pares, para substituir o conselheiro Pereira de Miranda no cargo de ministro do reino.

Russia e Japão

Londres, 17.

Os japonezes bateram as forças russas em Tachiatsu e Yen-cheng.

— A esquadra russa passou pelo estreito de Ham Vank.

Londres, 17.

Corre que a esquadra do Baltico, commandada pelo almirante Rodjestwensky, afundou uns cruzadores inglezes, suppondo serem japonezes.

A noticia causou aqui profunda sensação.

Pariz, 17.

O «Matin» annuncia que o almirante Rodjestwensky aguarda apenas a chegada do couraçado «Niebigatoff» para dar começo á batalha.

Tanto tem-se falado nestes ultimos tempos do general russo Linevitch, que julgamos opportuno esboçar-lhe os dados biographicos.

Nasceu em 1838; a despeito disso e do seu physico debilitado por enfermidades que o têm acommettido conserva grande parte do vigor e da impetuosidade juvenis. Saindo do collegio de Tchernigof, onde fez seus primeiros estudos, não entrou para nenhuma escola militar. Durante algum tempo foi o commandante do corpo chamado da Siberia. A' frente delle, tomou parte na campanha da China e foi o primeiro a enfrentar as muralhas de Pekim, com o general Frey, commandante das tropas francezas. A obscuridade do passado academico do general Linevitch torna-o suspeito a uma certa categoria de officiaes. O certo, porém, é que elle se distingue de muitos de seus camaradas pela tenacidade e pelo arrojo.

Os reis da Inglaterra

Londres, 17.

Chegaram a Alger o rei Eduardo VII e a rainha Alexandra.

Suas magestades foram festivamente recebidos.

Greve

Pariz, 17.

Os operarios de Limoge declararam greve.

Occorrem alli graves desordens sendo a policia impotente para reprimil-as.

O casamento do kromprinz

Berlim, 17.

São esperados o principe e a princeza Arysuyana, que representarão o Mikado nas ceremonias do casamento do principe herdeiro do throno.

Outra greve

Roma, 17.

Acha-se em greve o pessoal das companhias ferro-viarias d'aqui.

O movimento ameaça generalizar-se.

Encontro

Roma, 17.

O rei Victor Emmanuel e o imperador Guilherme encontrar-se-ão brevemente em Veneza.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 17.

A situação de Varsovia é relativamente calma.

Acham-se em parede os operarios de diversas fabricas de Renel.

Têm occorrido grandes tumultos na cidade de Chelyabinsky.

Peste bubonica

Santiago, 17.

Deu-se um caso novo de peste bubonica.

MOLESTIAS NOVAS

Em nossa epocha a medicina tomou uma feição eminentemente social.

Um facto ao mesmo tempo biologico e social concorreu para este resultado—a solidariedade.

A solidariedade, facto capital da vida, quer biologica quer social, se manifesta pela hereditariedade ou pelo meio em que vive o organismo.

Hereditariedade e contagio são os dois grandes factores, que dominam toda a medicina actual, e lhe attribuem um caracter eminentemente social, bem ao contrario da antiga concepção medica, que considerava e individuo isoladamente, como um ser que vivesse separadamente de seus semelhantes.

Hoje ninguem ignora que ha molestias, cujas causas são inteiramente sociaes e que devem ser combatidas por meios differentes dos da therapeutica ordinaria, como ha perturbações do organismo, verdadeiras molestias, que determinam phenomenos pertencentes á esphera da sciencia social propriamente dita.

Do caracter eminentemente social da medicina moderna resultou uma therapeutica nova. Dia a dia a droga vai perdendo terreno.

Antigamente, qualquer que fosse a molestia, qualquer que fosse o organismo, o doente era fatalmente submettido ao medicamento exclusivamente chimico, mesmo tratando-se de molestias mentaes.

«A medicina corrente, são palavras de um competente, interpretando mal a noção scientifica de que os factos psychicos não são mais do que o aspecto subjectivo, consciente da actividade physiologica nos centros nervosos, trata e cura taes molestias, como trata as outras que se manifestam apenas como ruptura da saude organica: bromuretos, sulfonal... Quando muito, algumas applicações electricas hydrotherapicas, e eis o psychiatra muito convencido de que está fazendo a cura do pobre maniaco, isto é, que lhe está proporcionando as influencias necessarias para trazer-lhe ao espirito o indispensavel equilibrio.»

Ultimamente, o dr. Ph. Hauser, em um notavel trabalho intitulado *O Seculo XIX sob o Ponto de Vista medico social*, mostrou que, com a transformação da ordem social e com a mudança radical no estado physico e moral dos povos no correr do seculo XIX, produziu-se um augmento consideravel de molestias nervosas, sobretudo durante os cincoenta ultimos annos.

Dar-se-á, porém, que as molestias nervosas se tenham realmente multiplicado com a transformação dos costumes, ou a multiplicação não é senão apparente provindo a illusão de um melhor conhecimento do systema nervoso?

O dr. Ph. Hauser nota que os medicos antigos, embora privados da luz filha do progresso das sciencias naturaes, eram dotados de sufficiente espirito de observação para constatarem os factos e as manifestações da natureza, posto que não podessem dar uma explicação satisfactoria.

Assim parece mais acertado admittir que com a vida intensa dos tempos modernos o systhema nervoso está mais subjeito a alterações funccionaes do que nos seculos passados.

Eis uma curiosa estatistica, que mostra o augmento rapido das molestias mentaes na França:

Anno	1861	35,000
»	1871	39,000
»	1875	42,997
»	1876	44,005
»	1877	45,326
»	1878	46,166
»	1879	46,912
»	1880	47,558
»	1890	55,713
»	1900	65,937

No quadro das molestias mentaes distinguem-se principalmente quatro categorias de enfermos: os loucos propriamente ditos, os loucos paralyticos, os individuos attingidos de demencia senil, emfim os idiotas e os cretinos.

O maior augmento tem sido na loucura paralytica, a que é produzida principalmente pelo alcoolismo.

Tambem na Inglaterra os medicos attribuem o augmento das molestias mentaes ao abuso das bebidas alcoolicas.

A loucura paralytica principia, de um modo insidioso, por um longo periodo de incubação, manifestando-se por uma grande superactividade physica e mental, inclinação para as grandes emprezas, passando depois por um declinio gradual das faculdades intellectuaes e das forças physicas, e terminando pela demencia paralytica.

Imagine-se agora que até bem pouco tempo todos estes doentes eram sacrificados á medicina chimica, ou melhor, á drogaria, por completo desconhecimento da *Psychotherapia* que começa a ser applicada com excellentes resultados nas psychastenias, neurasthenias, hysterias, coreas, e tantas outras molestias que se tornaram tão frequentes em nossos dias, devidas principalmente á profunda transformação do viver social no ultimo seculo.

REPORTAGEM

Camara dos Deputados

Não houve hontem sessão nesta casa do congresso

A reunião foi presidida pelo sr. João Coimbra, e a ella compareceram os srs. João Elysio, Domingos Gonçalves, João Coimbra, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa, Gonçalves da Rocha, Arthur de Albuquerque e Francisco Bouilitreau.

Não havendo numero para os trabalhos o dr. presidente dissolveu a reunião.

×

O sr. general commandante deste districto concedeu oito dias de dispensa do serviço ao sr. alferes do 14.º batalhão Nuno Correia de Moraes.

×

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Albino Silva, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Coelho de Moraes, Eduardo d'Oliveira e José Ozorio.

Foi lida a acta da reunião anterior, ficando a discussão encerrada e adiada a votação por falta de numero.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma petição dos proprietarios de predios do municipio do Recife, reclamando contra disposições do projecto da camara dos deputados, sobre acções de despejo.—A' commissão.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem dia.

Encerrou-se a 2.ª discussão do projecto n. 79 de 1901 (computando aos empregados da bibliotheca publica, para aposentadoria o tempo de serviço nocturno na razão da 4.ª parte) deixando de votar-se por falta de numero.

A ordem do dia é: votação das materias cuja discussão ficou encerrada nas reuniões anteriores e 2.ª discussão dos projectos da camara ns. 13 e 14 do corrente anno.

×

Uma commissão composta dos academicos da Bahia, Demosthenes Drumond de Magalhães, Eduardo Leal Ferreira, Ubaldo Drumond, Fernando Luz Filho, Aureliano Amazonas Azevedo, Carlos Chiacchio, Mario Itamby Vieira, Bernardino A. de Souza, Luiz Rodrigues de Queiroz e Oscar Medrado, tomando a peito reorganisar a bibliotheca de sua faculdade, acabam de firmar uma circular, pedindo a remessa de volumes das livrarias particulares para o citado fim.

Recebemos neste sentido uma dessas circulares, dactada de 6 de março ultimo.

×

APOLICES ESTADUAES

Como noticiaramos começou no sabbado ultimo, no theatro Santa Izabel, o sorteio para premio e resgate das apolices emittidas *ex-vi* da lei n. 544 de 10 de abril de 1902.

Foram premiadas com 5 contos de réis cada uma as de ns. 872, 1441, 7654 e 35038 e resgatadas mais 146, prefazendo o total de 150.

Hontem continuou a extracção, a cargo das orphãs da Santa casa de misericordia, sendo sorteadas para resgate mais 200 apolices.

Na ultima edição demos em edital o resultado do sorteio de sabbado, hoje publicamos na mesma secção o numero das sorteadas hontem.

O sorteio continuará hoje, ao meio dia, no theatro Santa Izabel.

×

Por aviso do ministerio da guerra n. 690, de 14 do corrente, transmittido por telegramma ao commando deste districto, foi permittido ao sr. tenente-coronel commandante do 40.º batalhão de infanteria, Alberto Gavião Pereira Pinto, ir ao Rio de Janeiro para tratar de negocio de seu particular interesse.

×

NOMEAÇÃO FEDERAL

Por decreto de 3 do corrente foi nomeado terceiro supplente do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica no municipio de Iguarassú, o capitão Paulino Xavier Dias de Albuquerque.

×

A bordo do *Pernambuco* chegou ante-hontem do Estado do Ceará o sr. dr. Ernesto Claudino de Oliveira Cruz, filho do sr. coronel dr. João Claudino, delegado de engenharia junto ao commando do districto.

S. s. que exerce naquelle Estado o cargo de juiz substituto de S. Francisco e vem em goso de licença, foi recebido por muitos amigos.

A' noite uma das bandas do exercito tocou retreta em frente a residencia do sr. coronel dr. João Claudino, onde depois se realisou animado sarão dansante.

×

DR. EGAS MUNIZ

Para a Europa, onde vae em commissão do governo da Bahia, passou domingo ultimo, a bordo do paquete *Danube*, o sr. dr. Egas Muniz Barretto de Aragão, que, sob o pseudonymo de Pethion de Villar, tão apreciado tem sido nas lettras patrias.

Acompanha-o sua exma. esposa.

O nosso presado redactor-chefe Arthur Orlando mandou cumprimentar a bordo o digno viajante, por seu sobrinho o sr. dr. Nylo Camara,

Não pôde como desejava, o sr. dr. Egas Muniz vir á terra, não só pela curta demora do paquete e máo tempo, como tambem por achar-se um pouco incommodado.

×

A bordo do paquete *Danube* passou ante-hontem pelo nosso porto, em viagem para a Europa, o sr. dr. Oscar Rodrigues Alves, preparador da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

O distincto viajante foi cumprimentado a bordo daquelle transatlantico pelo major Peregrino de Farias, ajudante de ordens do sr. dr. governador do Estado, em nome de s. exc. e do nosso eminente director sr. dr. Rosa e Silva.

O sr. dr. Oscar Rodrigues Alves vae á Europa aperfeiçoar-se nos estudos medicos, sendo igualmente investido pelo governo, de uma commissão, pela qual entretanto não perceberá qualquer remuneração.

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão durante á noite a pharmacia Conceição á rua Marquez de Olinda n. 61.

— Vaccinas:

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foram vaccinadas ante-hontem na pharmacia da Casa Forte 5 pessoas e 2 em domicilio no Monteiro.

Hoje haverá vaccinação ás 10 horas da manhan á estrada da Ponte de Uchôa n. 59 e quinta-feira na pharmacia Popular (Capunga).

Pelo dr. Baptista Fragoso foram no dia 16 vaccinadas 8 pessoas em domicilio no Porto da Madeira e no dia 17 2 pessoas á rua Luiz do Rego n. 5.

Amanhan o mesmo doutor vaccinará no ponto de parada á estrada de Beberibe de 9 ás 10 horas da manhan.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará diariamente á rua Duque de Caxias ao meio dia.

O dr. Manoel Carlos vaccinará no dia 19 no posto vaccinico de Afogados.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 24, 22, 12 A, 8, 6, 3, 5, 7 e 9 á rua da Ponte Velha e 137 á rua Visconde do Rio Branco.

O mesmo doutor intimou o proprietario do predio n. 137 á rua Visconde do Rio Branco, para no praso de 48 horas mandar retirar o lixo existente no quintal do mesmo predio.

Intimou o proprietario do predio n. 7 á rua do Ponte Velha para no prazo de 10 dias mandar concertar o exgotto das aguas pluviaes.

Intimou o proprietario do predio n. 9 á rua da Ponte Velha, para no prazo de 20 dias mandar caiar e pintar o mesmo predio.

Intimou o proprietario do predio n. 22, para em igual prazo mandar caiar, pintar e retirar o apparelho sanitario da cozinha para o quintal do predio.

Pelo dr. Baptista Fragoso foi intimado o proprietario da loja do predio n. 53 á rua Marcilio Dias, para mandar entregar as chaves da mesma n'esta Repartição no prazo de 48 horas, assim como o do predio n. 33 á mesma rua.

Achou em condições hygienicas o predio n. 39 á rua da Roda.

O dr. Theophilo de Hollanda intimou o proprietario da casa n. 26 á Baixa Verde, para mandar caiar e pintar a mesma no prazo de 20 dias.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 10, 14, 16, 18, 20, 9 e 28 ao becco do Padré, afim de verificar as intimações feitas

Intimou os proprietarios dos predios ns. 2, 4, 10 e 12 ao becco do Sarapatel, para no prazo de 30 dias mandarem caiar, pintar, ladrilha o quintal canalisando as aguas pluviaes.

Intimou os proprietarios dos de ns. 6 e 8, o 1.º para concertar a bacia do apparelho e o 2.º em igual prazo mandar concertar a caixa do apparelho.

O dr. Manoel Carlos fez as seguintes intimações:

Ao proprietario do predio n. 85 á rua Velha de Santa Rita, para caiar e lavar as pinturas no prazo de 30 dias.

Aos proprietarios dos predios ns. 182 e 184 á rua Marquez do Herval, para canalizar as aguas do quintal no prazo de 30 dias e n. 49 ao largo de São José de Riba Mar, para apresentar as chaves do mesmo a Inspectoria de Hygiene no praso de 24 horas.

Visitou os predios ns. 91, 89, 87 e 83 e uma mercearia á rua Velha de Santa Rita, achando-os em boas condições.

Requisitou a desinfecção dos predios ns. 176 á rua Imperial, 38 á rua Direita de Afogados e 49 á rua de Santa Cecilia, onde deram-se casos de variolas.

O dr. inspector geral de Hygiene em data de 17 do corrente dirigio ao inspector da Alfandega o seguinte officio:

Cidadão inspector da Alfandega.

Constando a esta Inspectoria a existencia n'essa Alfandega de barris de tomates em conserva, alterados e destinados á fabricação da respectiva massa, trago o facto ao vosso conhecimento, pedindo-vos que a bem da saude publica não consintaes a sahida da dita mercadoria para o consumo sem um exame sanitario, ou avizo previo a esta Inspectoria para que mais facilmente possa apprehendel-a como lhe cumpre, quando entregue aos consignatarios n'este Estado.

Certo dos vossos sentimentos de altruismo espera o vosso concurso em prol da saude publica.

×

A 15 do corrente teve logar em a sede da acreditada companhia de seguros «Equitativa», no Rio de Janeiro o sorteio semestral das suas apolices resgataveis em dinheiro, dando o seguinte resultado:

Foram sorteadas 17 apolices sendo 14 no Brazil e 3 em Lisbôa.

Das primeiras uma foi a de n. 17271, pertencente ao sr. Manoel J. Silva Guimarães Junior, de nossa praça. A' importante firma Silva Guimarães & C. foi paga a quantia de cinco contos de réis pelo superintendente da Equitativa neste Estado.

O recibo vai inserto na outra secção d'esta folha e para elle chamamos a attenção dos leitores.

×

Vida Social

A secção feminina do Centro operario procedeu no domingo ultimo, a eleição da sua nova directoria, cujo resultado foi o seguinte:

Directora—Adelaide Alves, vice-dita—Brigida Correia, 1.ª secretaria—Idalina Silva, 2.ª dita—Antonia Silva, 1.ª procuradora—Maria Amelia, 2.ª dita Laura Clats, oradora—Edwiges Chagas e thesoureira—Isabel Gadelha.

— Realizou-se ante-hontem a posse da nova directoria do «Club das nove e meia do Arrayal.»

A sessão foi presidida pelo sr. Nuno Guedes que convidou o sr. Uriel Campello, a reassumir o cargo de presidente, o mesmo fazendo este com os demais eleitos.

Terminada a sessão, foi servido um copo de cerveja aos presentes, sendo erguidos diversos brindes.

O acto teve logar na Mangabeira de Cima, na residencia do sr. Uriel Campello, presidente da associação.

— Em regosijo ao seu anniversario natalicio enviou-nos hontem 626 coupons da empreza ferro-carril para a Liga contra a tuberculose a menor Annunciada Botelho.

— Sob a presidencia do sr. Cosme da S. Miranda secretariado pelos srs. Lauriano José de Menezes e Joaquim P. da Rocha realizou o Gremio litterario Olintho Victor na sexta-feira ultima, em uma das salas da Escola normal, uma sessão solenne em commemoração ao 1.º anniversario de sua installação.

Declarada aberta a sessão usou da palavra o presidente honorario sr. dr. Olintho Victor cedendo a depois a oradora official d. Edwiges de Sá Pereira a quem seguiu-se a 3.ª annista D. Maria Izabel Porto Carreiro.

Assistiram ao acto os professores Augusto Mauricio Wanderley, Rosa Amelia Netto, dr. Raymundo H. da Silva, grande numero de socios e diversas pessoas gradas.

×

Foi hontem enviada á Chefatura de policia pelo sr. tenente Manoel Feitosa de Lima, subdelegado do 2.º districto de São José, a importancia de 4$600, provenientes de multas impostos aos individuos Antonio Martins e Antonio Teixeira, por infracção de um dos artigos da lei municipal n. 4.

×

Escola de pharmacia

Terminaram no sabbado os exames da 2.ª epocha dessa escola, para os quaes se inscreveram nove alumnos, sendo o resultado o seguinte:

José Alfredo da Costa Santos, approvado simplesmente em historia natural, chimica medica e pharmacologia; José Avelino da Costa Cabral, simplesmente em chimica medica e pharmacologia; Durval Ferreira da Cunha, simplesmente em historia natural e pharmacologia; Ildefonso Ayres Junior, plenamente em pharmacologia; Elpidio Soares Barbosa e Alpiniano José de Campos, simplesmente em pharmacologia.

Em chimica medica apresentaram prova escripta nulla 2 e levantaram-se 2.

Reprovados em chimica medica 4, em historia natural 3 e em pharmacologia 1.

No dia 24 do corrente começarão a funccionar as respectiva aulas.

VARIAS

No escripto de nossa secção *De domingo a domingo*, deram-se ante-hontem, entre outros, uns erros que aqui rectificamos.

A' terceira columna, primeiro periodo: Elle as guardava, ao que parece, bem no fundo dos seus *eximios*... leia-se—dos seus *escrinios*.

A' setima columna, segundo periodo: Os versos do sr. Silverio resentem-se de numerosos defeitos, que saltam aos *mais* entendidos... leia-se aos *menos* entendidos.

×

No paquete *Danube*, que esteve ante-hontem neste porto, viaja com destino a Europa o sr. dr. Ascanio Peixoto director interino do Hospicio nacional de alienados.

O sr. dr. Ascanio Peixoto é um profissional de real merecimento e um fino litterato.

×

Communicaram-nos os srs. Dubeux & C.ª haver se desligado amigavelmente de sua firma commercial, o sr. dr. Alexandre Collares Moreira Netto, sendo admittido como socio solidario, a contar de 1.º do corrente, o sr. Arthur de Souza Lemos, chefe da extincta firma Lemos & C.ª, desta praça.

Participaram-nos o bacharel João Eustachio Pereira e Francisco Dias Pinheiro, unicos sobreviventes da firma André Pinheiro, Genro & C.ª, que, em 11 do corrente se retirou da dita firma o socio Francisco Dias Pinheiro, pago e satisfeito do capital e lucros, ficando o activo e passivo da mesma firma a cargo do restante, que continúa com o mesmo ramo de negocio da sociedade dissolvida, sob a firma de André Pinheiro, Genro & C.ª, em liquidação.

×

Na rua do Jasmin divertem-se diariamente garotos atirando pedras.

Para o facto pedem-nos de chamar a attenção do subdelegado local.

×

Affirmam-nos que apezar das posturas municipaes, diversas casas da rua do Sol, em Olinda, não têm latrinas, tendo-as outras muito imperfeitas.

Resulta uma fedentina insupportavel para os moradores que, por nosso intermedio reclamam a attenção da hygiene municipal.

×

Procedente de Petrolina recebemos hontem o seguinte despacho:

«Diario, Recife—Hoje installada commissão alistamento, presidencia dr. Wanderley presentes effectivos coroneis Padilha Octacilio Souza capitães José Pinto Antonio Sá tenente Emygdio Padilha Manoel Ribeiro supplentes tenentes coroneis Febronio Martins Avelino Santos capitão João Francisco tenente Casemiro Gomes José Porphirio todos dissidencia chefe local coronel Amorim este effectivo e seu unico supplente ausente pelo que correram placidos trabalhos 21 alistados peço publicardes.—*João Clementino*».

×

Foram vaccinadas durante a semana passada, na séde do Instituto Vaccinogenico Estadual, á rua Fernandes Vieira n. 21, pelos drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, 144 pessoas e preparados 1166 tubos de vaccina. Continuará a haver vaccinação no mesmo Instituto todos os dias uteis, das 10 e 1/2 ás 11 e 1/2 horas da manhã.

×

Por effeitos do máo tempo deixou de realisar-se ante-hontem a procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas que deveria sair e recolher na egreja do Paraizo.

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem por 8 dias, o talhador Virgilio José dos Santos, conhecido por *Urso branco*, por ter vendido 2 kilos de carne, faltando 300 grammas.

Em data de hontem foram remettidas ao sr. dr. promotor publico de Olinda, por intermedio do sr. dr. juiz municipal, as diligencias procedidas contra Roberto João Joaquim, autor do assassinato da mulher Maria Isabel da Paixão, facto occorrido no logar denominado Rio Doce, daquelle municipio.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas
» 1 ás 2 » —Dr. Hortencio de Azevedo.

O gatuno Vicente Ferreira, conhecido por *Batoque*, aproveitando hontem o momento em que passava pela rua do Bom Jesus a procissão do Senhor aos enfermos, subiu ao 2.º andar do predio n. 8 e sorrateiramente conseguiu subtrair do quarto da mulher por nome Argentina, ali moradora, uma carteira contendo pequena importancia.

Na occasião de retirar-se foi o conhecido Vicente *Batoque* presentido por uma pessoa da casa que, sahindo ao seu encalço e auxiliada por diversos populares conseguiu prendel-o, indo em seguida entregal-o ao posto policial da freguezia do Recife, onde foi interrogado e em seguida enviado para a Casa de detenção.

×

Guarda Nacional

Por decreto de 3 do corrente foram nomeados para o municipio de Taquaretinga, brigada de infantaria:

25.ª Estado-maior, capitão assistente, Octaviano Pereira Tejo.

73.º batalhão de infantaria:

Estado-maior, capitão ajudante, Francisco Alves da Rocha; 1.ª companhia capitão, José Pepêo Filho.

E para o municipio de Caruarú, 11.º batalhão da reserva—Estado-maior, major fiscal João Felippe Nery Napoleão.

×

FORUM

Tribunal do Jury

Tento comparecido 29 juizes de fato, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo capitão Climerio Augusto Fernandes, como incurso no art. 267 da codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Antonio C. Lacerda de Almeida, Alonso Jorge de Mello, Affonso Ansberto das Neves, dr. João Nazareno Carneiro Compello, Antonio Machado Rios Paiva, Antonio Lucena da Motta Silveira, Augusto Ferreira Baltar, Joaquim Eugenio Codiceira, Joaquim Euthemio de Mendonça Poggi.

Foi advogado da offendida o dr. Oswaldo Machado.

Houve replica e treplica.

O réo produziu sua defeza.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e posto em liberdade.

Continuam multados em 20$000 cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume, devendo ser submettido a julgamento o réo Antonio Ferreira Netto.

Tribunal correccional

Sob a presidencia do dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, servindo de promotor o dr. Thomaz Lins Caldas Filho e de escrivão o dr. Pereira da Silva, funccionou hontem este Tribunal.

Foram submettido a julgamento os réos menor Virissimo Pereira da Silva e João Luiz Viegas, que forão condemnados a pena de 8 mezes, 22 dias dias e 12 horas de prisão simples, grau medio do art. 303 do Codigo Penal. Tiverão como advogado o dr. José Francisco de Moraes Silva, servindo de vogaes Felippe Emilio Menna da Costa e Francisco de Assis Fernandes Vianna.

Forão multados em 20$000, cada um, os vogaes que faltaram.

Não havendo mais processo para serem submettidos a julgamento, foi encerrada a sessão.

×

Existe ainda em Pariz um numero bastante consideravel, quasi espantoso, de illetrados.

No ultimo recenseamento, verificou-se que em 16.110 conscriptos, 112 eram absolutamente analphabetos, 110 sabiam somente ler e 569 sabiam ler e escrever mas não podiam resolver a mais simples operação de arithmetica.

Parece que se aggrava cada vez mais o estado do sultão da Turquia.

O *Correio Europeu* publica a seguinte nota de Constantinopla, datada de 12 de março:

«A convocação em Constantinopla de dous grandes alienistas europeus pelo Grão-Visir Ferid Pachá, para que seja examinado com urgencia o estado mental do sultão, tem causado profundas apprehensões em todas as classes. A marcha continua da enfermidade de Abdul Hamid torna mais saliente o papel do Grão-Visir que se oppõe abertamente á execução da maior parte das ordens extravagantes do sultão. Em caso de morte ou se aggravarem ainda mais os agudos soffrimentos mentaes de Abdul Hamid, receia-se, com fundamento, a dictadura desse Albanez temerario e ambicioso, cuja carreira é por demais conhecida.»

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Severino José de Mello, viuvo, e d. Amalia Tavares da Gloria, solteira, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

2.ª PUBLICAÇÃO

José Alves Feitosa e d. Joanna Celerina dos Santos, solteiros, natuaes deste Estado, residentes em São José.

×

Teve logar hontem as 5 horas da tarde o enterramento do inditoso 1.º sargento do 2.º batalhão de infanteria, Manoel Marques de Abreu Porto, casado e natural deste Estado.

A esse acto compareceram mais de cem companheiros e amigos do pranteado extincto e as bandas de musica do 2.º e 27 batalhões de infanteria que executaram marchas apropriadas.

Sobre o bem trabalhado esquife viam se duas custosas grinaldas com as seguintes inscripções em largas fitas cor de lyrio: *Lembranças dos seus companheiros* e *Eterna recordação dos inferiores do 27 batalhão*,

Falaram junto ao tumulo em nome dos companheiros do referido 27, o sargento Theodoro de Albuquerque que pronunciou sentida oração de saudades e em seus proprios nomes o tenente reformado do exercito Joaquim Basilio Pyrrho e o 2.º sargento do corpo policial do Estado, Alfredo Barretto.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 15 do corrente, recebidos pela Great Western:

Parahyba—pluviometro, 45 centesimos; Arrayal—chuvas leves, nublado, Taperá—chuvas regulares durante o dia, Francisco Glycerio—chuvas fortes durante 5 horas; Gravatá—chuva forte durante uma hora; Antonio Olintho—chuvas fortes, 15 minutos; leves, 2 horas e 35 minutos; Aripibú—chuvas fracas, á noite, durante uma hora; Frexeiras—chuvas fortes durante 3 horas; Limoeiro, sul—pluviometro, 46 centesimos; Olinda—chuvas fortes durante 3 horas; Escada—pluviometro, 100 centesimos; Ribeirão—pluviometro, 132 centesimos; Cuyambuca—muita chuva; Agua Preta—chuvas fortes durante 8 horas; Una—pluviometro, 23 centesimos; Catende—chuvas leves, durante 3 horas; Quipapá—pluviometro, 19 centesimos; Canhotinho—chuvas leves, durante o dia; Maceió—pluviometro, 35 centesimos.

— Telegrammas do dia 16:

Baraúna—chuvas leves, durante duas horas; Lagôa-Secca — chuvas fortes, durante 2 horas; leves, 3; Tracunhaem—chuvas regulares durante 50 minutos; Páo d'Alho—pluviometro 45 centesimos; Timbauba—chuvas leves, durante 2 horas; São Lourenço—chuvas fracas, durante a noite; Brum—pluviometro, 130 centesimos; Areias—chuvas fortes, durante 3 horas á noite; Escada — pluviometro, 7 centesimos; Cuyambuca—chuva forte, 20 minutos; Agua Preta—chuvas leves, durante 3 horas; Cachoeira, sul—chuvas fortes, durante 10 horas; Utinga—chuvas fortes, durante 8 horas; Maceió—pluviometro, 95 centesimos.

×

Ao sr. general Francisco da Rocha Callado, commandante do 2.º districto militar, apresentou o diploma da medalha militar que lhe foi concedida por contar mais de dez annos de bons serviços o sr. alferes do 2.º batalhão de infanteria Antonio Ferreira Dias.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º batalhão de infanteria Francisco Torres de Mello.

Ronda menor um subalterno do 34.º

Dia ao quartel-general o amanuense Ubaldo Teixeira de Farias.

O 27.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n.4.

×

De ha muito que o individuo de nome Pedro Alves tornara-se rancoroso desafecto do jornaleiro Antonio Soares, ambos moradores no engenho *Duas Boccas*, municipio de Rio Formoso.

No dia 9 do corrente, chegando aos ouvidos d'aquelle, que Antonio Soares fazia sempre desairosas referencias a seu respeito quando conversava entre camaradas, Pedro Alves exasperou-se e procurou tomar immediatamente uma vingança.

Dirigindo-se á casa, armou-se de uma faca de ponta e tratou de procurar o pobre rapaz, que encontrado nas proximidades da casa de engenho, foi barbaramente aggredido e ali mesmo teve de exhalar o ultimo suspiro.

O corpo do infeliz que estava coberto de ferimentos, produzidos pela arma homicida de que se utilisara o seu algoz, foi vistoriado no mesmo dia, sendo em seguida inhumado no cemiterio publico da respectiva localidade.

O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á cadeia, onde aguardará a acção da justiça, que de certo saberá dar-lhes castigo na altura do crime.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L, devendo os mesmos srs. comparecerem na quella Repartição, das 11 ás 3 horas da tarde, até o dia 20 do corrente mez.

×

A *Gazeta da Colonia* dá estas informações da alimentação regulamentar do soldado japonez:

«O almoço consiste em caldo de arroz e de trigo, sôpa de feijão e legumes em agua e sal.

A refeição do meio dia é de peixe, carne cozida com trigo e legumes cozidos.

O soldado japonez come muito pão que elle compra no botequim do regimento. Ao pão fresco chamam *pan* e ao pão duro *kurbpan*. O *katapan* é uma especie de biscouto da grossura de um dedo.

No Anno Bom, anniversario da fundação do Imperio, pelo primeiro Mikado Jimmo Tenno (600 annos A. C.) as tropas têm uma refeição especial composta de bôlo de arroz molle, e outros bôlos branco e vermelho e biscoutos.

O passadio dos officiaes inferiores é o mesmo dos soldados. Em quasi todos os botequins do regimento ha cerveja, vinho, cigarros e fumo, cujo preparo é no Japão monopolio do Estado.

Em campanha o soldado japonez leva no embornal arroz pilado, ameixas salhadas e um cano de bambú cheio de agua. A carretilha de companhia carrega legumes seccos ou tijollos comprimidos, peixe secco, feijão, vinho, arroz, passas, etc. A bateria de cozinha é feita de papel prensado e incombustivel.

Esse regimen alimenticio não livrou o soldado japonez do beriberi em 1894; conta o dr. Simonin que essa molestia atacou a 10.215 soldados.

Desde fevereiro de 1904 o numero de soldados doentes de beriberi é de 60.000.

Apresentou-se hontem a Chefatura de policia, onde foi vistoriada a menor Maria José, residente em Olinda, onde fôra offendida pelo tambem menor Felippe Jansen.

Maria tem 12 annos de idade e acha-se depositada em casa do sr. Manoel Elias de Araujo Rocha morador na visinha cidade.

×

Os ladrões visitaram no dia 10 do corrente, por meio de arrombamento, a casa commercial do sr. Guilherme de Souza, negociante no engenho Mattos, proximo a futurosa cidade do Cabo.

Além de quatrocentos e tantos mil réis, em dinheiro, os audaciosos gatunos levaram grande quantidade de mercadorias.

O sr. alferes Capitulino delegado do municipio, ao receber noticia do occorrido, dirigiu-se com seu escrivão e algumas praças para o local, procedendo as necessarias diligencias.

Os criminosos ainda não foram descobertos apezar dos esforços empregados para tal fim pela policia local.

×

Serão hoje inspeccionados de saúde pela junta medica militar desta guarnição os srs. alferes José de Almeida Fontoura do 2.º batalhão de infanteria e João Alves de Araujo Rego do 34.º da mesma arma; o primeiro por ter desistido do resto da licença que gosava para tratamento de saude e o ultimo por ter apresentado parte de doente.

×

No 2.º andar do predio n. 11, do largo da Assembléa, ante-hontem ás 5 horas da tarde, os individuos Ananias Joaquim da Silva, José Ferreira e José Correia, conhecido por «José Campina», depois de violenta discussão originada por ciumes, travaram renhida luta resultando sair o primeiro com diversos ferimentos produzidos por faca de ponta e navalha.

O coronel José Vicente tomou immediatas providencias ao ter conhecimento do facto, fazendo transportar o ferido para o Hospital Pedro II e conseguindo a captura de «Campina» que se acha recolhido á casa de Detenção.

Firmino evadiu-se e contra elle a autoridade policial da freguezia do Recife, procede de accordo com a lei.

×

Foi hontem preso no logar Gamelleira, pela policia do 2.º districto de S. José, o desordeiro Manoel Lopes de Medeiros, conhecido pela alcunha de *Bolachote*, na occasião em que espancava impiedosamente a sua propria mulher.

O perverso individuo depois de ter sido interrogado pelo sr. tenente Manoel Feitosa de Lima subdelegado em exercicio, foi mandado recolher á Casa de detenção.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia, o 2.º sargento Mohaupt n. 9.

Guarda do quartel o cabo n. 11 e as praças ns. 3, 15 e 6.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria a praça n. 20.

De piquete o cabo corneteiro n. 13.

Uniforme n. 3.

×

O sr. tenente Crispiniano Pimentel Angelim, delegado de Gravatá, levou por officio ao conhecimento do sr. dr. chefe de policia ter visitado em companhia do dr. promotor publico a cadeia local, encontrando ali cinco individuos detentos: um sentenciado, um appellado, dous pronunciados e um indiciado.

A mesma autoridade communicou para os devidos fins, ter effectuado em dias da semana passada, a prisão de Avelino Alves Cabral pronunciado no municipio do Brejo da Madre de Deus por crime de ferimentos graves.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 16 de abril de 1905.

Existiam	631
Entraram	18
Sahiram	1
Existem	648
A saber:	
Nacionaes	626
Mulheres	13
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	648
Arraçoados bons	548
» doentes	16
Loucos criminosos	0
A' custa propria	6
Correccionaes	78
	648
Enfermaria:	
Existem	16

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n. 2 do anno IV da *Revista Didactica*, que se publica no Rio de Janeiro.

Esse numero traz um profundo artigo sobre *Intuição scientifica*, da lavra do nosso collaborador, sr. Laudelino Freire.

— A agencia jornalistica do sr. Agostinho Bezerra, remetteu-nos hontem o ultimo numero do *Malho*.

Agradecidos.

NO LAR

Pelos salões

Por ser dia do seu anniversario natalicio, realizou se ante-hontem na residencia do illustre sr. dr. João Elysio animada recepção.

Apesar do máo tempo, diversos amigos de s. exc., alguns dos quaes acompanhados de suas familias, foram levar-lhe os seus cumprimentos.

Dansou-se até 2 horas da manhan.

O serviço da ceia foi esmerado. Ao champagne, o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, brindou oo sr. dr. João Elysio fazendo elogiosas referencias aos seus meritos intellectuaes e aos seus serviços politicos.

As exmas. senhoras João Elysio e Antonio Clementino, que fizeram as honras do salão, tiveram com os seus convidados requintes de gentileza.

Casamentos

Effectuou-se ante-hontem o consorcio do sr. tenente Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, delegado de policia de Olinda com a exma. sra. d. Francisca Mendes da Silva Dutra.

Serviram de paranymphos, em ambas as ceremonias, os srs. João Paulo Nunes de Mello e José Guilherme Cesario de Mello.

Aos noivos desejamos todas as felicidades.

Anniversarios

Fazem annos hoje a exma. sra. d. Minervina Monteiro de Mello, esposa do sr. general Feliciano Calispe Monteiro de Mello.

— Faz annos hoje a graciosa Annunciada, filha do sr. coronel Ulysses Botelho de Andrade.

Felicitações.

Baptizado

O sr. José Lins da Silva, 2.º official do thesouro do Estado, levou ante hontem á pia baptismal o seu primogenito, o interessante Moacyr.

O acto religioso realizou-se ás 4 horas da tarde na matriz da Varzea, sendo padrinhos o sr. Edgar Altino de Araujo e a exma. sra. d. Anna Gouveia Accioly.

Aos assistentes á sr. José Lins offereceu depois profuso jantar.

Os acontecimentos de novembro

Transcrevemos do *Jornal do Commercio*, de 11 do corrente:

No salão em que funcciona a aula de esgrima da Escola Militar realizou-se hontem a terceira sessão do conselho de guerra que está julgando os officiaes implicados nos acontecimentos de novembro.

A's 10 1/2 horas da manhã já se achavam naquelle estabelecimento o presidente e demais membros do conselho.

A essa hora deu entrada na Escola, acompanhado do tenente-coronel Octaviano Monteiro da Franca, o sr. dr. Lauro Sodré, que depois de conversar com o seu advogado dr. Inglez de Souza, foi sentar-se numa das cadeiras da primeira fila, destinada aos officiaes mais graduados que respondem ao conselho de guerra.

Ja depois de terem os juizes tomado logar na mesa que lhes é destinada, e presentes os advogados dos réos, chegou á Escola o sr. general Olympio da Silveira, que era conduzido pelo marechal Cardoso Junior. S. exc., como das outras vezes, desembarcou no cáes da praia da Saudade, em frente do Hospicio nacional de alienados, e dirigindo-se ao collega que o acompanhava disse, com ar de riso: «Vou requerer ao governo que me transfira aqui para o Hospicio, porque assim fico, ao menos, livre dessas constantes travessias e não incommodarei tanto aos meus collegas, ficando assim bem proximo da Escola.»

A essa phrase respondeu o sr. marechal Cardoso Junior: «O fundador daquella casa, o saudoso conselheiro José Clemente Pereira, jamais suppoz que teria de dar hospedagem a tanta gente, pois quando se tratava de montar o hospicio elle era de opinião que os logares fossem em numero diminuto. O imperador a isso se oppoz dizendo que havia no Rio de Janeiro muito mais loucos do que se suppunha. Ao menos—concluiu o sr. Marechal— aquelles que ali estão não fazem mal a ninguem.»

Logo depois da chegada do general Olympio da Silveira deram entrada no recinto do Tribunal os demais officiaes envolvidos no processo militar.

Ao meio-dia menos dez minutos foi aberta a sessão. Feita a chamada dos accusados, verificou-se que todos estavam presentes.

O sr. presidente, marechal Barbosa, declarou então que resolvera não acceitar, na integra, as excepções de incompetencia apresentadas pelo major Gomes de Castro e alferes Jansen, em vista dos termos inconvenientes em que ellas se acham redigidas. Entretanto, mandou tirar uma summula desses documentos, expurgando delles as expressões irregulares e attentatorias da disciplina militar; sobre esses resumos foi que o sr. auditor de guerra lavrou o parecer que dentro em pouco seria apresentado.

O sr. Gomes de Castro.—Peço a palavra.

O sr. presidente.—Se é sobre a sua preliminar que deseja falar, a occasião não é opportuna. Demais o conselho resolveu não acceital-a pelos motivos já expostos. Não póde haver mais discussão sobre o caso.

O sr. Gomes de Castro:—Eu desejava apenas fazer uma justificação.

O sr. presidente: — Não póde. Não lhe dou a palavra. Aguarde a decisão do conselho para depois interpor o seu aggravo, se assim entender.

O sr. alferes Jansen: — Peço a palavra.

O sr. presidente: — Não tem a palavra. Espere.

Depois desse incidente o dr. auditor passou a ler os seus pareceres relativos ás excepções de incompetencia, começando pelo que se refere á preliminar levantada pelo advogado do sr. general Olympio da Silveira.

O parecer concluia pela rejeição da excepção e foi approvado contra o voto do general Abreu Lima, que reconhecia a incompetencia do conselho por nelle tomarem parte officiaes reformados, havendo officiaes da activa que não foram chamados.

Foi em seguida lido o parecer acerca da excepção apresentada pelo dr. Inglez de Souza, advogado do dr. Lauro Sodré. O dr. auditor opinou em favor da excepção, por entender que, attenta a qualidade de senador do excipiente, elle só póde responder perante a justiça civil. O parecer cita o art. 25 da constituição e a resolução, de 25 de outubro de 1896, do Supremo tribunal militar, que declarou fóra da alçada militar, mesmo nos interregnos parlamentares, os militares que tenham assento no Congresso. Assim, pois, julgou o dr. auditor que o dr. Lauro Sodré, uma vez reconhecidas as suas immunidades parlamentares, devia ser excluido do processo militar.

No meio do mais profundo silencio o sr. marechal Barbosa annunciou a votação do parecer nos seguintes termos: «Queiram levantar-se os senhores que rejeitam o parecer, isto é, os que entendem que o conselho é competente para julgar o sr. Lauro Sodré.»

Levantaram-se os srs. marechal Barbosa e generaes Carlos Eugenio e Modestino, conservando-se sentados os srs. generaes José Christino, Pantoja e Abreu Lima e o auditor de guerra, major Moura.

Assim, pois, o conselho por quatro votos contra tres, deu-se por incompetente para julgar o sr. Lauro Sodré, em vista da sua qualidade de senador.

O parecer do auditor em relação á excepção de incompetencia apresentada pelo sr. major Gomes de Castro, referente, na sua parte principal, ao facto de se terem realizado dois conselhos de investigação—a que foi aquelle accusado submettido—foi controrio á mesma excepção, bem como á do tenente Oscar Virgilio de Carvalho. Quanto ás excepções fundadas no facto de ser o crime de natureza politica e não militar, tambem deu pareceres contra ellas o sr. auditor, sendo taes pareceres approvados.

Pediu a palavra depois disso o major Gomes de Castro e aggravou no auto do processo da decisão pela qual foi rejeitada a sua excepção.

O sr. Gomes de Castro apresentou o seu aggravo por escripto nos termos já publicados pelo *Jornal*. O mesmo fizeram os advogados dos outros accusados.

Depois de terem usado da palavra os advogados Heitor Peixoto, Belizario Tavora e Espirito-Santo e o accusado Jansen, o conselho resolveu suspender os seus trabalhos, afim de remetter os autos ao Supremo Tribunal militar para decidir acerca da incompetencia reconhecida com relação ao dr. Lauro Sodré.

ARTES E DIVERSÕES

Em vista do máo tempo foi transferido para o proximo sabbado, 22, o espectaculo que devia realizar no theatro de Iputinga o sr. Arthur Silva.

DESAPPARECIDOS

Finou-se hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, d. Emilia do Carmo Lopes, virtuosa esposa do sr. Marcellino Fructuoso Lopes, negociante nesta praça.

Contava 24 annos de idade a extincta, que deixou uma filha de dois annos.

O enterro realizar-se-á hoje, ás 10 horas, saindo o feretro da rua de S. Jorge n. 113.

Ao inconsolavel esposo, nossos pesames.

MUTILADO

ENTREPRELOS

Diario de Pernambuco:

« O sr. John Hay, secretario das relações exteriores dos Estados-Unidos, permanecerá na Europa durante algum tempo.

O estado do sr. Hay, abalado pela neurasthenia, exige repouso. »

O sr. Hay, secretario das relações exteriores dos Estados—Unidos, está soffrendo da molestia de seu paiz. A neurasthenia é molestia nova, de origem americana.

Foram os medicos americanos Wier Mitchell e Beard os primeiros que consagraram longas monographias á neurasthenia, emquanto os medicos europeus a confundiam, uns com a hysteria ou com a chloro—anemia, outros com a anemia cerebral ou com a irritação espinhal.

Não foi senão posteriormente que os neurologistas europeus, tanto na França, como na Allemanha e na Inglaterra, consagraram longos estudos a esta molestia, de maneira a constituir hoje um dos capitulos mais importantes da nosologia contemporanea.

Jornal do Recife:

Despachos recebidos de Argel noticiam ter chegado alli participação de uma visita do rei Eduardo VII da Inglaterra.

A visita do rei Eduardo a Argel se realizará brevemente.

Emquanto, os soberanos da Allemanha e da Inglaterra não param em suas excursões pela Africa, o governo allemão contesta que tivesse feito a convocação de uma conferencia internacional para resolver a questão de Marrocos.

Qual o verdadeiro sentido desses dois telegrammas ?

Prenuncios de um conflicto internacional ou simples accôrdo de interesses commerciaes ?

A questão marroquina não tem a importancia que M. Harris, correspondente do *Times* em Tanger lhe quer attribuir.

As preoccupações do governo allemão parecem puramente pacificas; elle não tem em vista senão a igualdade commercial, sem pretender nenhuma expansão territorial.

A visita do imperador da Allemanha a Tanger não significa nova orientação da politica allemã contra a diplomacia anglo—franceza.

A situação da Allemanha *vis-à-vis* do accôrdo anglo-francez, no que diz respeito ao Marrocos, publica o *Temps*, é facil definir. A Allemanha tem naquelle paiz interesses economicos, cuja progressão faz honra a seus negociantes. O commercio allemão, que ha quinze annos, era nenhum, attinge hoje a 40 milhões, representando 14 °/. do do trafico total de Marrocos, 6 °/. de importações, 24 °/. de exportações. Essas trocas facilitadas pela existencia de numerosas casas allemães em Tanger, Rabat, Casablanca, Mazagan, Safé, Mogador, e por duas linhas de navegação de serviços regulares, se desenvolvem á sombra de um tratado de commercio, que não póde ser denunciado sem o consentimento da Allemanha. Era, portanto, natural que, sendo entaboladas negociações, de que era objecto o Marrocos, o governo allemão quizesse ter a certeza de que esses interesses não seriam ameaçados.

Assim se explica a pergunta do principe Radolin a M. Delcassé, isto é, se este podia informal-o a respeito do accôrdo entre a França e a Inglaterra.

A resposta foi que o accôrdo não visava senão a integridade do Marrocos, soberania do sultão, restabelecimento da ordem sob a direcção da França, o que de facto foi confirmado pelo tratado, que se realizou entre a França e a Inglaterra.

Por sua vez o conde de Bulow, mais de uma vez tem tido occasião de declarar que os interesses da Allemanha em Marrocos, como em geral no Mediterraneo, são principalmente de ordem economica, que não acredita que esses interesses possam ser lesados por qualquer potencia, que seria uma loucura empenhar a Allemanha num conflicto com a França a proposito de Marrocos.

Incontestavelmente a Allemanha tem interesses a zelar no Marrocos; mas esses interesses se acham salvaguardados no presente e no futuro por textos formaes de convenção, que não póde ser denunciada sem consentimento da Allemanha.

Onde estão estas difficuldades entre a França e a Allemanha, que auctorizariam a convocação de uma conferencia internacional para resolver a questão marroquina?

Estas difficuldades não existem senão no cerebro daquelles que as desejam e que são interessados em que reine a desordem em Marrocos.

A Provincia:

« A grande cantora Adelina Patti entrou para a Legião de honra. »

Emquanto na França a grande cantora Adelina Patti entra para a Legião de honra, na Russia Maximo Gorki, eleito membro da Academia de S. Petersburgo, por pressão do ministro do interior, é eliminado, facto contra o qual protestaram Tolstoi, Karelenko e Tchekhov, e sobretudo Markow.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 3 DE ABRIL

Quasi toda a semana foi empolgada pelo imperador da Allemanha, cuja figura quasi lendaria o povo de Lisbôa anciava por conhecer. Mas o effeito produzido pela sua presença não foi, em bôa verdade, aquelle que se sonhara, porque o não viram com o seu capacete branco encimado por uma aguia de azas abertas como que tentando o vôo, á frente do luzido e garboso estado maior, galopando, galopando sempre... Pelo contrario, appareceu engaiolado n'um coche, com a farda de coronel de cavallaria portugueza que todos conhecemos, com o modesto kepi, passeado vagarosamente da praça do Commercio ao Paço das Necessidades. O povo acclamou então o imperador da Allemanha mas não viu, como queria vel-o, o neto de Guilherme I; acclamou o poderoso soberano, mas ficou sem vêr o Lohengrin que elle sonhára. Mas assim mesmo como lh'o mostraram, com um guarda-roupa de outra peça e com uma «mise-en-scene» que não se coadunava com o modo de ser da personagem, o povo gostou de vel-o e acclamou-o.

Demorou quatro dias em Lisbôa o imperador Guilherme.

Foram quatro dias de festas, de excursões, de banquetes, de luminarias...

Guilherme II retirou em 30, certamente convencido de que são uma brilhante realidade as velhas tradições hospitaleiras do povo portuguez, que, na sua modestia, sabe receber com galhardia e sinceridade os illustres representantes dos paizes estrangeiros que se dignam visital-o. Foi a primeira vez que o imperador da Allemanha veiu a Portugal e as rapidas horas que se demorou entre nós foram bastantes para que sua magestade apreciasse, com a sua preclara intelligencia e olhos verdadeiramente de vêr, alguns aspectos de raça e da vida portugueza, como algumas das privilegiadas condições geographicas que tornam a nossa terra uma das mais bellas do mundo. Extasiou-se perante a magnificencia do conjuncto e a imponencia graciosa do panorama da capital, como perante as pittorescas e incomparaveis paisagens de Cintra.

Nas decorações publicas, na recita de gala de S. Carlos, nas festas militares, no interesse e na sympathia da multidão, quer por occasião da sua chegada, quer á sua partida, traduzidos em cordeaes e respeitosas homenagens, teve o augusto viajante ensejo de verificar que Lisbôa se empenhou em recebel-o como a quem, pela sua eminente posição, pelo immenso prestigio do seu valor pessoal, ainda por circumstancias de indiscutivel alcance politico, tinha direito a uma recepção affectuosa e brilhante.

A permanencia de Guilherme II em Lisbôa assignalou-se, todavia, pelas solennes palavras e categoricas affirmações de sua magestade sobre as relações excellentes que unem os dois paizes e acerca dos louvaveis propositos imperiaes relativos a ulteriores accordos. Seria ocioso exaltar, neste momento, a sua importancia. Guardemol-as no coração e na memoria, conscios de que ellas nos autorisam a reputar o soberano allemão já agora um amigo.

Depois do regresso do imperador, Lisbôa voltou então ao seu viver de todos os dias, repousando de duas festas reaes seguidas, e d'ahi a dois dias, muito serena, muito aconchegada em si, passou por muitas das ruas ainda engalanadas a procissão do Senhor dos Passos do Desterro, mais modesta que a do Senhor dos Passos da Graça, mas tão grave como esta.

— Annuncia-se a vinda ao nosso porto, em meiados de junho, da segunda esquadra ingleza de cruzadores, composta do *Drake*, navio almirante, *Essex, Berwick, Suffolk, Cumberland* e do *Cornwall* que ha pouco nos visitou e voltando o *Victoria and Albert*. O commandante da esquadra é o principe de Battenberg.

— Sua magestade a rainha de Inglaterra, apenas o yacht real *Victoria and Albert* chegou a Cadiz, enviou ao sr. Mauricio de Bunsen, ministro britannico nesta côrte, o seguinte affectuoso e expressivo telegramma:

« Peço-lhe que signifique, uma vez mais, em meu nome, a todas as autoridades e ao povo de Lisbôa, os meus agradecimentos mais cordeaes, pela sua tão carinhosa e bella recepção, a qual nunca esquecerei emquanto viver.—(a) Alexandra. »

— O imperador da Allemanha, querendo, por sua vez, ratificar as bôas impressões que levou da sua visita a Lisbôa e á familia real portugueza, logo que desembarcou em Tanger apressou-se a enviar a el-rei d. Carlos o seguinte telegramma de amistoso reconhecimento:

« Aproveito a primeira occasião que se me apresenta para vos enviar, assim como á rainha e toda a familia real, a expressão reiterada do meu vivo reconhecimento pelos inolvidaveis dias passados junto de vós.—*Guilherme*. »

— Pela 1 hora da tarde, prestou no dia 31 juramento das mãos do sr. d. João de Alarcão, governador civil de Lisbôa, o novo inspector da policia administrativa, sr. dr. Manuel Moreira Feio, chefe do gabinete do sr. ministro do reino.

O novo inspector, depois de ter prestado o juramento, desceu ao seu gabinete, onde lhe foi dada a posse pelo sub-inspector sr. Amorim.

— Aggravou-se o estado do sr. dr. Simões dos Reis, deputado da nação e um dos principaes chefes do partido progressista do Porto.

Se morrer, será chamado o candidato republicano mais votado, que é o importante industrial sr. Antonio da Silva Cunha.

— Na fórma dos annos anteriores, a viuva do general Maia distribuiu no dia 26 em sua casa, pelo meio dia, um jantar a muitas viuvas pobres, a que assistiram as sras. d. Elisa, d. Christina, d. Rosalina Schiapa Robin, d. Emilia Vianna, d. Amelia Birra, d. Maria Amelia Birra, d. Maria Luiza e d. Joaquina Sabido.

Depois do jantar foram distribuidas pela mesma senhora diversas peças de vestuario ás mesmas viuvas.

Depois de ter terminado o jantar, a viuva foi ao cemiterio dos Prazeres depôr um ramo de flôres no jazigo onde estão depositados os restos mortaes do general Maia.

O premio de 10$000 instituido pelo fallecido general para o soldado de caçadores n. 2 que melhor comportamento tenha, foi este anno concedido ao soldado n. 65, 1.899 da 3.ª companhia, que se encontrava fazendo serviço na escola pratica de infanteria. E' a praça que no batalhão tem mais tempo no serviço com comportamento exemplar.

— Pelo vapor *Angola*, chegou a Lisbôa, vinda da Guiné, uma panthera, que, além de ser um lindissimo animal, offerece de curioso e interessante o facto de estar completamente domesticada, de modo a desmentir as tradições de bravura e ferocidade de sua raça.

Chama-se «Sultana» e foi capturada em Cacondo (Cacine) pelo sr. Pierre Puvel. Tinha então um mez de nascida, quando muito, e foi alimentada a *biberon*, o que certamente contribuiu para lhe amansar a terrivel indole, e predispol-a para a domesticação a que depois foi submettida e que revela os maiores esforços de vontade e paciencia. Pelo Natal do anno passado, contando já 18 mezes, foi offerecida ao secretario do governo da Guiné, o commissario da armada sr. A. Loureiro da Fonseca, que a enviou agora pelo vapor *Angola* para o Jardim Zoologico de Lisbôa, onde o publico a poderá admirar.

— Falleceu, no dia, 26 do mez findo, no seu palacio á rua de S. Vicente, o illustre sr. conde da Redinha, um dos grandes e antigos fidalgos portuguezes, dedicado partidario da causa de d. Miguel, homem honrado e probo, que disfructava as sympathias e respeitos geraes e bem merecidos pelas suas raras qualidades de caracter.

Antonio Maria da Luz de Carvalho Daun e Lorena, 5.º conde da Redinha, por direito, gran-cruz da Ordem de S. Gregorio Magno, de Roma, e da Corôa de Carvalho, do Luxemburgo, nasceu a 11 de julho de 1822, sendo filho dos terceiros condes da Redinha, Nuno Gaspar de Carvalho Daun e Lorena e d. Maria Victoria de Sampaio Mello e Castro, filha dos marquezes de Sampaio.

Em 1841 casou com a sra. d. Maria Joanna Curvo Semmedo Delgado, senhora illustrissima, descendente do celebre «Geraldo sem pavôr».

Era bisneto, por varonia, do grande marquez de Pombal, e conservava, além dos traços physionomicos que muito o assemelhavam ao ministro de d. José, duas das caracteristicas que mais salientaram o grande ministro: tacto administrativo e força de vontade.

O conde da Redinha militava nas fileiras legitimistas, merecendo especial sympathia do ramo proscripto da casa de Bragança, que lhe não regateou as mais altas distincções em troca dos mais valiosos serviços e da mais rara dedicação.

Em premio desta, o sr. d. Miguel conferiu-lhe as honras de seu camarista, e convidou-o para padrinho da princeza d. Maria Antonia de Bragança, filha mais nova do principe proscripto.

A elle tambem dirigiu o pretendente a sua carta-manifesto de 1883 e confiou-lhe por varias vezes a direcção suprema do partido.

Catholico sincero e pratico, foi estimado por Leão XIII, que pessoalmente o agraciou com a gran-cruz de S. Gregorio Magno e em Roma, onde era bem conhecido, deve ser bem sentida a sua morte.

Morreu confortado com os Sacramentos da egreja, em que militava com respeitavel bôa fé; e em testamento renunciou a todas as pompas mundanas, querendo um enterro pobre, prohibindo convites e aviso da hora do funeral.

No seu testamento, aberto pela autoridade competente, o sr. conde da Redinha institue sua herdeira universal sua esposa, deixando alguns legados a obras pias.

Sua eminencia o sr. cardeal patriarcha, apenas soube do passamento do sr. conde da Redinha, foi pessoalmente apresentar á sra. condessa os seus pesames e esteve orando junto do cadaver.

O titulo de conde da Redinha foi conferido por d. José, a José Francisco de Carvalho e Daun, filho segundo do grande marquez de Pombal e afilhado d'el-rei, a 19 de agosto de 1766.

Este titulo pertence agora ao irmão do finado, sr. Francisco de Carvalho Daun e Lorena.

A morte do sr. conde da Redinha foi participada em telegramma ao sr. d. Miguel de Bragança e a sua mãe a sra. d. Adelaide Sophia, princeza de Soevenstein.

— Falleceram ainda esta semana:

o sr. João Lopes Ginja, empregado no commercio;

o sr. José Ferreira Marques, proprietario da fabrica de cartonagens;

o abastado capitalista sr. Reynaldo Ferreira Pinto Basto;

o revdm. dr. Sebastião Alberto de Souza Couto, orador distincto e fluente;

o funccionario do Arsenal de Marinha Guilherme Eugenio Higgs d'Almeida;

o artista Francisco de Souza Soares.

Conferencia assucareira

O alcool e as bebidas artificiaes

Memoria apresentada por J. G. Pereira Lima, engenheiro civil, 1905

A questão do fabrico nacional das bebidas que utilisam as nossas excellentes fructas, o assucar e o alcool de canna, deve merecer da segunda Conferencia assucareira a mais desvelada attenção. O momento é propicio para que se manifestem de maneira formal os legitimos representantes da mais antiga e muito valiosa industria Brazileira, altamente interessada no assumpto.

De ha muito que se procura desfazer a barreira de erros e preconceitos que a industria extrangeira levantou contra as nossas bebidas denominadas artificiaes, em proveito de seus productos similares, que entram desembaraçadamente pelas nossas Alfandegas, no valor approximado de 30 mil contos de reis, annuaes.

Os prejuisos que tem soffrido a industria assucareira, são incalculaveis e como pretexto sympathico a tão rude exploração contra os nossos mais justos e valiosos interesses se apregôa a conveniencia de fomentar a vinicultura nacional.

Como se o melhor meio de conseguir tal *desideratum* fosse assim permittir a livre concorrencia dos vinhos extrangeiros ordinarios e falsificados!

Interpretando opiniões predominantes no seio da benemerita Sociedade auxiliadora da agricultura em Pernambuco, tive opportunidade de dirigir ao exm. sr. dr. Rosa e Silva, no Rio de Janeiro, em data de 10 de junho de 1903, a carta seguinte:

« Illm. exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.—O elemento primordial para vida economica regular da industria assucareira, reside na estabilidade de preços rasoaveis para os seus productos.

A situação universal dessa industria obriga cada paiz a cuidar activamente de dilatar o proprio consumo, explorando todos as applicações indirectas do assucar.

Espera-se que a safra futura nos Estados do Norte será de grande producção, e, em casos taes, a providencia immediata de exportação extrangeira, tem sido applicada quasi que exclusivamente prejudicando os interesses directos de Pernambuco, para beneficio de todos os concorrentes ao mercado nacional.

Agora, porem, succede que o Convenio de Bruxellas, ao qual evidentemente não podemos adherir, e a concorrencia de Cuba em condições esmagadoras além, sobretudo, de circumstancia de caracter geral oriundo da alta do cambio, constituem elementos adversos irreductiveis contra a nossa exportação para a Europa e a America do Norte.

D'ahi a perspectiva desesperadora de uma nova baixa de preços na safra proxima futura, quando mal sahiamos de terrivel crise que assoberbou o productor nacional.

E, de todos os Estados interessados, de certo, será Pernambuco o que mais soffrerá, pelo grande volume de sua producção.

Urge desde já fazer que entrem em acção todos os elementos necessarios para conjurar o perigo imminente, ou pelo menos, attenual-o, e a ninguem melhor que a v. exc. póde caber a direcção da patriotica campanha

E', convencido de que tão valiosa intervenção se fará sentir, que venho apresentar a v. exc. uma medida capaz de consideravel effeito na grave emergencia.

O aproveitamento do alcool para produzir luz, calor e força motriz, é de certo a solução mais pratica e mais fecunda para o problema de valorisação do assucar.

A marcha da respectiva propaganda, porém, não obstante o sensivel impulso que v. exc. tem recebido e da bôa vontade geral, não pode corresponder á urgencia afflictiva do momento.

E' para a utilisação do alcool no fabrico das bebidas fermentadas que devemos lançar as nossas vistas, corrigindo disposição orçamentaria em flagrante opposição ás idéas proteccionistas tão patrioticamente agitadas no recente Congresso agricola, industrial e commercial de Minas Geraes.

Refiro-me ao dispositivo do artigo 12, paragrapho 2.º do Regulamento para a arrecadação de impostos de consumo, expedido pelo decreto n. 2622 de 26 de março de 1902, que manda cobrar:

« Vinhos artificiaes e bebidas fermentadas que possam ser assemelhados e vendidos como vinho de fructas e de plantas, como vinhos espumosos e como champagne:

Por litro	1$500
Por garrafa	1$000
Por meia garrafa	500

Tal imposto fez cessar, quasi por completo, a fabricação de bebidas fermentadas nacionaes, em beneficio da industria extrangeira que nos remette actualmente em larga escala diversas especies de vinhos artificiaes.

A esse genero de inferior qualidade, o retalhista, geralmente, addiciona agua, para o que a importação já é feita com alta dosagem de alcool de cereaes, aggravando-se d'essa forma o prejuizo do consumidor, sem a menor vantagem para a producção nacional.

A defesa de saude publica não justifica o imposto prohibitivo, cabendo á hygiene a condemnação das bebidas que forem consideradas nocivas.

De outro modo, seria permittir, mediante uma taxa de imposto, a venda de substancias inconvenientes.

O resultado economico da medida orçamentaria foi desastroso para a industria assucareira nacional, tendo o valor do nosso alcool baixado á quinta parte da cotação, no espaço de um anno.

Considero tal facto a principal causa da situação economica difficil em varios Estados da Republica.

Sómente na Capital Federal a eliminação do imposto oppressivo daria um augmento de consumo annual, de accôrdo com apreciações fidedignas, que podemos computar em 30 mil saccos de assucar e 5 mil toneis de alcool superior.

Quer dizer que está ao alcance do Congresso nacional remover de prompto o principal escolho erguido contra a fortuna de grande parte da producção da Republica.

A Pernambuco compete tomar a prioridade na acção, que, dirigida por v. exc. será, de certo, propicia ao glorioso Estado de v. exc., e a alguns milhões de compatriotas nossos.

Com a mais distincta estima e consideração.—Attento venerador obrigadissimo.

J. G. PEREIRA LIMA.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1903.

Aos illustres representantes de Pernambuco no Congresso das applicações industriaes do alcool, encarregou a nossa Sociedade auxiliadora da agricultura, de agitar a questão das bebidas nacionaes, e o debate sobre o assumpto foi renhido, conseguindo em varias sessões resultados diversos.

Do que occorreu, podemos, em largos resumos, extrahidos do numero especial d'«A Lavoura», mencionar o seguinte:

« Na 1.ª sessão, em outubro de 1903.—1.ª commissão.

O SR. EMANUEL COURET diz que o preço do alcool começou a soffrer quando surgiu a lei prohibindo a fabricação de vinhos.

Replica dizendo saber bem a distincção entre vinhos fermentados e vinhos falsificados. E' de opinião que se devia permittir o fabrico de vinhos fermentados, porque concorreria para melhor aproveitamento do alcool.

Pensa que se deveria tolerar a industria dos vinhos fermentados e licôres, com grande brilho para o paiz.

O SR. MIGUEL CALMON acha que o alcool sempre occasiona males. Cita opinião de psychiatras notaveis que fizeram estudos a respeito.

O SR. CASTRO BARBOSA, não entrando a discutir nesse terreno, acha que o uso moderado do alcool, longe de prejudicar serve de alimento.»

« Na 4.ª sessão.—Outubro 1903.

Ora o SR. E. COURET que apresenta uma proposta tendente a cohibir o abuso da entrada e venda em nosso mercado dos vinhos falsificados.

Sobre esse assumpto apresenta uma proposta assignada por elle e pelo sr. A. de Medeiros.

Refere-se á grande quantidade de vinhos falsificados que têm livre entrada no nosso mercado, porque o Laboratorio Nacional de Analyses limita-se a condemnar os vinhos nocivos á saude.

Para mostrar a quasi inutilidade dessas analyses, cita um caso.

A um aparte do dr. A. Calaça sobre a analyse que é insufficiente para todos os vinhos importados de todos os paizes da Europa e á falta de fiscalização, o orador diz que não é justo que se mate a industria por falta de analyse.

Conclue affirmando que a sua proposta é de real vantagem para a industria do alcool.

O SR. A. DE MEDEIROS, como um dos signatarios da proposta apresentada pelo seu collega sr. Couret, deseja pôr em seus verdadeiros termos a questão, que terá solução definitiva e vantajosa desde que seja essa proposta approvada.

Lê de novo a sua proposta.

E' sua opinião que todo o alcool destinado a produzir luz, força e calor deve ser desnaturado, de forma a não ser empregado senão para esses fins e os destinados ao fabrico de bebidas, de perfumarias, etc., esses não, porque seria absurdo pedir a sua desnaturação, seria exigir que o alcool só tivesse como fim fornecer luz, força e calor.

Qualifica a nossa legislação sobre o consumo de bebidas defeituosa, porquanto o Laboratorio como já foi dito, se limita a saber se o vinho é nocivo.

Conta que ha dias comprou por preço elevado certa quantidade de ervilhas, verificando sua familia que a agua em que as lavara, tinha ficado verde.

Mostrando ao director do estabelecimento uma das ervilhas o orador vio, nessa occasião, um deposito ali existente, no qual se achavam armazenados productos falsificados em quantidade.

Faz uma serie de considerações sobre o assumpto, affirma que quasi todos os vinhos de pasto que aqui se vendem são falsificados, que os do Porto são preparados com passas, assucar e alcool.

O orador é contrario á protecção á fabricação de vinhos falsificados que deve ser igual á que se der ao alcool.

Propõe que fique autorisado o vice-presidente da commissão a formular uma conclusão, equiparando os vinhos estrangeiros aos nossos vinhos artificiaes.

A sua opinião é que todo o vinho que não for de uva, deve ser taxado do mesmo modo.»

« Na 5.ª sessão.—1.ª commissão.

Propomos que se requisite ao governo no sentido de serem reduzidas as taxas actuaes que pagam sobre vinhos e licôres nacionaes, que merecerem approvação da Junta de hygiene, precedendo analyses no Laboratorio de analyses do governo, cujos resultados serão impressos nos rotulos.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1903.—*Pandiá Calogeras*, presidente; *José Bezerra*, vice-presidente; *Costa Leite*, secretario; *Wenceslão Bello*; *J. Baptista de Castro*; *Sylvio Rangel*; *A. Gomes Carmo*; *Castro Maia*.

Os signatarios da presente proposta, considerando que haveria serias vantagens de ordem economica, social e hygienica, si se creassem no paiz fabricas de vinhos de pasto, preparados com passas e demais ingredientes precisos para a boa vinificação; considerando que do estabelecimento dessas fabricas resultaria uma industria lucrativa e benefica ás classes menos abastadas, que encontrariam nos vinhos de passas uma bebida hygienica, muitissimo mais barata do que as que ingerem actualmente; considerando que, estabelecidas as fabricas, estas virão consumir grande quantidade de assucar e alcool, maximé se for permittido o fabrico do vinho de 2.ª e 3.ª cuba; considerando que da nacionalisação do fabrico dos vinhos de passas, a exemplo do que se dá com a cerveja, originando-se uma industria prospera, advirá como consequencia logica grande diminuição na importação dos vinhos de pastos estrangeiros; considerando que do estabelecimento da industria de vinhos de passas, advirão serios beneficios á lavoura e commercio do nosso café, pois que este nosso precioso producto será o instrumento necessario para a realisação do novo intercambio que viermos a estabelecer para a acquisição das passas precisas, procedentes de paizes onde o café é bebido de alta estima; e infelizmente pouco vulgarisado; considerando que em assumptos patrioticos que entendem com a prosperidade, bem estar, hygiene e moralidade da população devem calar e desapparecer de vez preconceitos injustos e prejudiciaes á nação e a cada cidadão em particular, passam a formular os seguintes *desiderata*:

1.º Que o *Congresso das applicações industrias do alcool*, emitta opinião favoravel ao fabrico dos vinhos de passas, no territorio da Republica, por ser esse fabrico vantajoso á industria assucareira nacional, vantajoso a economia da nação, finalmente, vantajoso á hygiene, economia e moralidade publica;

2.º Que o governo federal, ouvidas pessoas de real competencia no assumpto regulamente a nova industria, nomeando um fiscal severo, justo e competente, junto de cada fabrica de vinhos de passas que se fundar no paiz;

3.º Que o governo federal isente de impostos, durante um triennio, como auxilio á industria enologica de uvas passadas: 1.º todas as passas importadas para o fabrico de vinhos de pasto; 2.º os fermentos seleccionados; 3.º a enocyanina; 4.º o enotamino; 5.º a colla de peixe e outros precipitantes vegetaes;

4.º Que os vinhos de passas fabricados na Republica não possam jamais ser vendidos sob outras denominações e sejam os recipientes indelevelmente assignalados e os vinhos acompanhados da respectiva analyse quantitativa, executada pelo fiscal do governo que certificará o *quantum* em alcool, em acidez, tanino, extracto secco e assucar, quando se tratar de vinhos liquorosos.

Rio de Janeiro, sala da 1.ª commissão do Congresso de applicações industriaes do alcool, 30 de outubro de 1903.—*Antonio Gomes Carmo, Emmanuel Couret, José Rufino Bezerra Cavalcanti, F. da Costa Maia, João Baptista de Castro.*

« Na 7.ª sessão—1.ª commissão

Aberta a sessão, o sr. Christino Cruz, secretario, procede á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão é sem debate, approvada.

O sr. E. Couret envia á mesa a seguinte proposta do sr. Gomes Carmo e outros, que depois de lida, é posta em discussão:

« O Congresso das applicações industriaes do alcool é de parecer que se solicite do governo federal se digne: 1.º, de reduzir os direitos sobre as passas communs destinadas ao fabrico de vinhos de pasto; 2.º, que sejam igualmente reduzidos os direitos aduaneiros sobre os seguintes productos necessarios á boa vinificação, como taes sejam: a enocianina, o enotamino, o acido tartarico chimicamente puro, fermentos seleccionados, a colla de peixe e outros precipitantes de origem vegetal; 3.º, que seja permittido o fabrico de vinho de pasto de 2.ª e 3.ª cubas; 4.º, que os typos de vinhos de pasto fabricados com passas ou fructas nacionaes sejam estabelecidos e fixados invariavelmente, devendo cada typo ou marca corresponder chimicamente ao typo ou marca apresentada como padrão; 5.º, que se nomeie um fiscal competente para inspeccionar não só os vinhos como todo e qualquer producto destinado á alimentação publica; 6.º, que sejam punidos severamente os defraudadores e negociantes de bebidas e alimentos nocivos á saude publica, sendo o fiscal pago pelos proprios industriaes.

Sala da 1.ª commissão, 3 de novembro de 1903.—*Gomes Carmo, E. Couret, Louis Bodaine, Julio Velloso, Carvalho Borges Junior e Affonso Velloso.*»

O sr. Miguel Calmon diz que, de accôrdo com a praxe adoptada com relação a ultima parte de uma proposta apresentada pelo sr. A. de Medeiros, não deve ser discutida a que é agora apresentada pelo sr. Gomes Carmo e outros srs. congressistas e lida pelo sr. Emmanuel Couret, porquanto não deve o Congresso resolver sobre assumpto que não seja a applicação do alcool industrial no desenvolvimento e producção de força, luz e calor.

São entretanto, de importancia as medidas contidas na proposta que ora se debate, mas, ao Congresso nacional é que podem interessar, no sentido de providenciar sobre o alcool como producto destinado a confecção de vinhos.

O sr. Couret pede a palavra, para discordar algum tanto do seu collega dr. Miguel Calmon, a quem tributa a maior consideração pelo seu talento e illustração.

Entende, porém, que o congresso reuniu-se com o fim de estudar todos os meios tendentes á valorisação do alcool, salvando a industria da canna; mas, como o alcool destinado a fins industriaes não é aquelle que é destinado ás bebidas, pensa que, defendendo a applicação do alcool puro e bom, corresponde a uma grande necessidade, cujo fim será o barateamento do alcool destinado á illuminação.

O sr. Gomes Carmo discorda tambem do dr. Miguel Calmon, pedindo-lhe que considere quaes as causas que determinaram a creação do congresso das applicações do alcool, que resumem-se na triste crise em que se debate a canna de assucar, uma industria outr'ora florescente; sendo, portanto, a propaganda e esforços ora empregados na salvação de tão importante industria.

O sr. Carvalho Borges tambem entende que devem ser sujeitas ao congresso e por elle estudadas todas as questões que se relacionem com o desenvolvimento e vulgarisação do alcool sobre qualquer aspecto que se encare a industria a que elle se destino.

Encerrada a discussão, o sr. presidente annuncia a votação dos *itens* da proposta.

A maioria dos congressistas approva a 1.ª e 2.ª conclusões.

Annunciada a votação da 3.ª é approvada contra os votos dos srs. Miguel Calmon e Antonio de Medeiros,

Annunciada a votação da 4.ª, 5.ª e 6.ª conclusões, são approvadas unanimemente

O sr. presidente declara approvadas as conclusões da proposta do sr. Gomes Carmo e outros e manda tirar em avulsos afim de ser conhecidas pelos congressistas.

O sr. presidente diz que, com a approvação da proposta, dá por encerrados os trabalhos da 1.ª commissão.»

(*Continúa*).

N. 110—136.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 17 DE ABRIL DE 1905

17160 15:000$000 | 8732 500$000
27574 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

19704 | 11893 | 22755
11089 | 17204 | 25351

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1238 | 16318 | 21417
7182 | 17101 | 28292

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3553 | 7453 | 13535 | 13977 | 19901
5703 | 11435 | 13923 | 16363 | 28006

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros

17151 | 17153 | 17155 | 17157 | 17159
17152 | 17154 | 17156 | 17158 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

27571 | 27573 | 27576 | 27578 | 27580
27572 | 27575 | 27577 | 27579 | .....

APPROXIMAÇÕES

17159 100$000 | 27573 20$000
17161 100$000 | 27575 20$000

Os numeros terminados em 60 estão premiados 8$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 60.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de abril de 1905:

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 800$000, importancia da conta que juntou sob n. 4476, proveniente de alugueis dos mezes de fevereiro e março findos, do armazem n. 18, occupado pela recebedoria do Estado.—Ao thesouro.

Maria Amalia de Oliveira e Silva, professora publica effectiva da escola publica do sexo feminino da villa de Alagôa de Baixo, requerendo abono de faltas.—Abono.

Commendador Cupertino Guimarães Bastos, deputado da junta commercial, pedindo licença para ausentar-se do Estado por algum tempo.—Concedo.

Braga, Sá & C.ª, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 8:250$000, proveniente de 1100 pares de botinas, que em virtude de seu contracto forneceram ao corpo policial e esquadrão de cavallaria deste Estado, relativo ao 1.º trimestre do anno corrente.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Manoel Baptista da Silva, ex-carcereiro da cadeia da villa de Leopoldina, pedindo para mandar escripturar e pagar lhe a quantia de 16$900, proveniente da gratificação que lhe compete referente ao mez de junho de 1904.—Em vista das informações o peticionario tem direito a quantia de 20$000, cujo pagamento nesta data autorizo.

Augusto Henrique de Albuquerque Milet, pedindo entrega de documentos. — Sim em termos.

Germano de Freitas Barros, ex sargento de policia deste Estado, pedindo que lhe seja paga a quantia de 14$700 de seus vencimentos do mez de outubro do anno passado.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, requerendo sua aposentadoria nos termos da lei, contando-se-lhe o tempo mencionado nos documentos que juntou.—Apresente se a junta medica para ser inspeccionado.

Alfredo Americo Galvão, tabellião de Quipapá, designado para o cartorio de registro facultativo de titulos e documentos, pedindo nova prorogação de 30 dias de prazo afim de legalizar o seu titulo.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de abril de 1905:

Antonio Paulo Botelho, José da Costa Ferreira, Manoel Carlos Pires, Luiz Ignacio Mendes e João B. Gomes.—Informe a 1.ª secção.

Nicanor Avelino Alves de Araujo, Miquilina de Medeiros Peretti, 2, Albino Narciso Maia, A B da Rosa Borges, Carlos Alves Barbosa, Elisia filha de José Alexandre P. de Aguiar, Francisca Joanna da Luz, Irmandade das Almas de Santo Antonio, José de Oliveira Correia, Jovino Ribeiro & Silva Ramiro M Costa & Filhos, Thomaz Comber, Maria da Conceição Lopes, Brandão, Maria Petronilla e Sampaio—A' 1.ª secção.

Narciso Maia & C.ª, 2 Amorim & C.ª, Moreira e Silva, Mendonça Santos & C.ª, Moreira Lima & C.ª, Silveira & C.ª, Dubeux & C.ª, 2 e Loureiro Barbosa & C.ª, 3.—Restituam-se.

Polydoro Bittencourt Junior.—A petição contem pretenções distinctas, requeira portanto separadamente.

Pedro Luiz do Monte, Marcellino José Gomes, Abilio Aurelio de Menezes Ramos, Francelino José Gomes e João Alfredo Gomes.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 684 de 8 de junho do anno passado.

Bacharel Carlos Livino de Carvalho.—Exclua se do lançamento por ter sido este indevidamente feito, nullo portanto para todos os effeitos.

Henrique de Sá Leitão.—Em vista da informação seja o bacharel José Henrique de Sá Leitão excluido do lançamento no segundo semestre do exercicio corrente.

Rossback Brothers.—Indeferido em vista das informações.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de abril de 1905:

Joaquim Eduardo da Costa, Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, Amelia Torres de Carvalho Barros e José Ferreira Baltar.—Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—N. 85—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de abril de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 15:

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, João Clementino de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Luiz da Silva, por se achar incurso nas penas do art. 269 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Francisco das Chagas, como gatuno.

No dia 16:

A' minha ordem, José Rufino da Silva, vulgo «Zuza» e Manoel Farias da Silva, como sentenciados no municipio de Bom Conselho.

A' ordem do subdelegado do Recife, Severino Fernandes Chaves, Bertho de Souza Cavalcante e Zacharias Rodrigues de Oliveira, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Genuino José de Aguiar, por offensas á moral pubica, João Baptista de Miranda, conhecido por João Correia e Maximiano Gusmão, como gatunos, João Saturnino dos Santos, Moysés Sebastião Montenegro, Candido João Marinho e Antonio Bezerra de Nogueira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Guilherme Francisco da Costa, por embriaguez e offensas á moral publica e Manoel Lopes de Medeiros, por alcunha «Bolachóte», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Constança Benedicta Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Viagem Olympia Maria dos Santos ou Maria Olympia dos Santos, por embriaguez e disturbios, José Alves de Mello e Guilherme Ferreira de Souza, como gatuno.

— Em officio de 15 deste mez, participou-me o subdelegado do districto do Recife que, ás 6 horas de tarde do dia anterior no largo da Companhia Pernambucano, o individuo Olympio de tal, armado de um cano de ferro, feriu a Alfrede Silva dos Santos.

O offendido foi remettido á esta repartição afim de ser vistoriado e contra o offensôr que evadiu-se, procede aquella autoridade na fórma da lei.

— Por officio de hoje, communicou-me ainda a mesma autoridade que, hontem ás 5 horas da tarde no largo da Assembléa, no 2.º andar do predio n. 11, os individuos José Firmino e José Alves Ferreira, conhecido por «José Campina» feriram a Ananias Joaquim da Silva.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra José Campina que foi preso e José Firmino, que evadiu-se procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Em officio de 14 do corrente scientificou-me o delegado de policia do municipio do Cabo que, no engenho Maltas na madrugada de 10, os ladrões penetraram por meio de arrombamento no estabelecimento do cidadão Guilherme de tal e subtrairam diversas mercadorias e quantia superior a 4:000$000.

Contra os criminosos, que evadiram-se procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Por officio de 12 desta mez, participou-me o delegado de policia do municipio do Rio Formoso que no dia 9, ás 11 horas da tarde no engenho Duas Boccas, o individuo Pedro Alves assassinou a facadas a Antonio Soares.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante, procede aquella autoridade as diligencias de accôrdo com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Gravatá, capturou, no dia 13 deste mez e recolheu á cadeia respectiva, o individuo Avelino Alves de Sobral, por se achar pronunciado no art. 304 do codigo penal, no municipio do Brejo.

— No dia 13 do corrente o delegado de policia do municipio de Gravatá, visitou, em companhia do dr. promotor publico respectivo á cadeia dali, encontrando 5 detentos, sendo: 3 pronunciados, 1 sentenciado e 1 sentenciado appellado que nenhuma reclação fizeram.

— Remetteu-se no dia 15 deste mez, ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo ás diligencias policiaes, procedidas contra o menor Arthur Aniceto do Nascimento, autor do furto de que foi victima o engenheiro Frederick Rambins.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital a quantia de 4$600, importancia de multas impostas, pelo subdelegado do 3.º districto policia de S. José, a Antonio Martins e Antonio Teixeira por infracção do art. 4.º capitulo e titulo 5. da lei municipal n. 4.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de abril de 1905:

Antonio Luiz dos Santos, Alberto Custodio dos Santos, Antonio Moreira da Costa, Agostinho Jorge Defon, Abel Agostinho Bezerra, Carlos Martins Moreira, Eduardo Pardunene & C.ª e Herculano Xavier Pinheiro.—Certifique-se.

Companhia Ferro Carril, Companhia Fabrica de Tecidos C. e Juta e Virginio Zeferino Ferreira Velloso.—Como requer.

Amorim Irmãos & C.ª, os mesmos, coronel Capitulino Cesar Loureiro, Manoel Martins Campos e Thereza de Jesus Hollanda.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Maria C. Ramos de Alem.—Sim, de accôrdo com a lei.

Teixeira Miranda & C.ª.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Herdeiros de Maria Archanjo da Paz—Como requer pagos os respectivos impostos.

Publicações a Pedido

ALFANDEGA DA PARNAHYBA

ESTADO DO PIAUHY

Preciso relatar aos meus amigos o incidente occorrido no dia 11 de Março ultimo, na Alfandega da Parnahyba, que motivou a demissão do Delegado Fiscal do Thesouro Federal naquelle Estado e minha dispensa do cargo de inspector em commissão da mesma Alfandega.

Incidente de pouca monta, affectou todavia outro caracter, porquanto o Delegado Fiscal Luiz Lucas Castello Branco, que se achava ha dias na cidade da Parnahyba, a serviço eleitoral, como foi geralmente sabido e commentado, quiz delle tirar partido para melhormente servir aos seus adeptos politicos, o que aliás só foi embaraçar a administração interna da Repartição que dirigia a contento de todos e demorar, depois a acção da justiça.

Augusto Joaquim de Azevêdo, pintor que se achava de passagem por aquella cidade, fez para a referida Repartição diversos lettreiros, como sejam na fachada do edificio, pagadoria, recebedoria, etc, etc.

Apresentando a conta de seu trabalho entendeu talvez por insinuações, que independente de formalidades poderia receber logo a importancia devida.

Sendo-lhe, porém, observado que ia ainda ser classificada a despesa e lançada em credito para então ser ordenado o pagamento que não podia ser feito com presteza, visto como o escripturario a quem fôra distribuido o serviço achava-se occupado em conferencias de manifestos, enfureceu-se o mesmo Azevêdo, falando aspera e grosseiramente e neste momento observei-lhe que estava n'uma Repartição publica. novas grosserias disse contra a inspectoria e mais empregados da Alfandega, declarando que não se queria effectuar o seu pagamento, mas que naquelle dia e já recebel-o-ia de qualquer modo.

Isto se déra no pavimento superior do edificio, de onde ordenei que se retirasse.

No pavimento inferior porém, munido de um cacete por entre improperios fazia escarcéos, capoeirando e dizendo que naquelle momento havia de ser pago.

Ordenei incontinente ao continuo que o intimasse para se retirar do recinto da Repartição.

Resistindo ainda, em vista de tanta insolencia cumpri o que a Consolidação das Leis das Alfandegas me faculta mandando lavrar o auto de desacato e de flagrante delicto, ordenando a immediata prisão do mesmo individuo por duas praças de policia que guardavam o edificio, as quaes recusaram ante a attitude aggressiva de Azevêdo.

Dous guardas que açulavam o procedimento d'aquelle individuo dizendo que tinha razão e que melhor fora se retirar, o que de resto conseguiram, demitti-os a bem do serviço publico.

Evadido o delinquente, preso em flagrante levei o facto ao conhecimento do delegado de policia para effectuar a prisão preventiva e enviei os respectivos autos ao sr. dr. Juiz Federal, em Theresina, para proceder como de direito.

Cessou, pois, a minha acção sobre aquelle individuo.

Os politicos, porem, a cujo partido pertencem os guardas demittidos, fizeram tamanho escarcéo, coadjuvados pelo Delegado Fiscal, Luiz Lucas Castello Branco, (o mesmo que mandou lançar no meio da rua o archivo da bibliotheca da «Estimulo Caixeiral», importante associação do commercio de Theresina), que chegou a pasmar a população da Parnahyba, transmittindo telegrammas incendiarios de factos que nunca se deram naquella cidade.

Molestado pela demissão dos dois guardas que se tornaram passiveis desta pena, os quaes como já disse acompanham a politica do Delegado Fiscal que estava arregimentando os seus amigos para a qualificação eleitoral, compareceu aquelle funccionario no dia 13 do dito mez á Repartição que dirigia e em tom ameaçador fez reunir todos os empregados, em presença dos quaes declarou que ia abrir seria devassa sobre a causa que determidou a demissão dos mesmos guardas, como que podesse intervir em actos de minha exclusiva competencia.

No dia seguinte baixou aquelle funccionario uma portaria ordenando que lhe designasse um escripturario para servir de escrivão num inquerito que dizia querer abrir sobre as demissões dos guardas, fiz-lhe ver por officio que não me curvava a caprichos politicos uma vez que me achava estribado no direito, que não prejudicaria o serviço aduaneiro mandando um empregado para servir de escrivão e outros para deporem sobre actos como já disse, de minha competencia.

Desilludido o Delegado Fiscal, pelo meu officio, bem sciente e convencido de que tratava com um empregado de vergadura inflexivel, commetteu a arbitrariedade, por telegramma dirigir-se pessoalmente ao commandante dos guardas no posto fiscal da Amarração solicitando a fé de officio dos dois guardas demittidos, quando caso, podesse intervir nestas demissões deveria se dirigir ao meu subalterno por meu intermedio.

Entretanto teve um valor aquelle acto do Delegado Fiscal e foi proporcionar-me occasião de conhecer a fé de officio daquelles guardas que não deviam ha muito fazer parte da repartição.

Indo o cruzador da Alfandega, a serviço publico, na capital do Estado, o Delegado Fiscal, querendo utilzar-se delle para trazer sua familia, conforme os meus amigos verão do telegramma que adiante vai publicado, não trepidou a titulo de lubrificante e combustivel, mandar fornecer ao commandante 400$000, verba que alli não existe, que foi applicada como despezas de viagem.

E' um facto que eu não devera deixar de alludir, porquanto é o primeiro desta serie de arbitrariedades praticadas por aquelle funccionario, desde que partira da capital para a cidade de Parnahyba.

Descripto por este modo tudo quanto se prende as occurrencias do dia 11 devo dizer que os processos de Azevêdo e do Administrador das capatazias, suspenso por quinze dias por desobediencia, já se acham entregues a autoridade judiciaria para proceder na forma da lei.

Para provar que procedi com correctismo não me dobrando a caprichos do Delegado, açulado por seus amigos politicos, basta dizer que o meu acto mereceu o applauso de todas as autoridades do Estado.

Fui submisso ao direito, mas altivo ante as infundadas pretenções de um Delegado que tão mal representou o Thesouro Federal.

Fortaleza 10 de Abril de 1905.

Odilon Padilha.

—

Inspector Alfandega.

Sciente vosso telegramma. Lamento occurrencias ultimas, collocando todo meu apoio legal prestigio vossa autoridade.

Nesta data me dirijo Ministro esclarecendo facto em abono vosso procedimento. Saudações. Alvaro Mendes, governador,

Inspector Alfandega.

Em virtude de disposições legaes codificadas artigos 49 e 103 consolidação expedida pelo decreto n. 3084 de 5 de novembro de 1898, segunda parte, ordenei remessa vosso telegramma autoado.

Procurador da Republica—Juiz Federal.

Inspector Alfandega.

Peço remettaes esta procuradoria autos desacatos commettidos individuo Augusto Joaquim Azevedo, indicando testemunhas provas fins de direito.

Agricola Castello Branco, procurador seccional.

Exm. Inspector Alfandega. Parahyba.

Agradeço telegramma de v. exc. Fico certo nenhuma violencia será praticada contra subdicto portuguez Augusto Joaquim de Azevedo.

Respeitosas saudações, Ministro Portugal.

Odilon Padilha.

Lamentando solução caso alfandega não tenha sido justa em relação vossa pessoa.

Agradeço seguranças vossa estima que retribuo. Alvaro Mendes, governador.

Odilon Padilha.

Saúdo nobre victima cumprimento do dever.

Dr. Miguel Roza. (Redactor da «Patria»).

Do talentoso Contador da Delegacia Fiscal, nomeado delegado em commissão, recebi o seguinte telegramma:

Odilon Padilha.

Sciente — Desejo-vos prosperidades, faço votos sejam aproveitados vossa competencia, talento commissão vantajosa.

Agradeço finezas me dispensastes offereço vos meus serviços publicos, particulares, serei solicito cumprir vossas ordens. Saudações affectuosas.

Emilio Burlamaqui.

—

Conselho Municipal da Parnahyba—Estado do Piauhy.

Parnahyba, 31 de março de 1905.

Illm. sr. Coronel Odilon Padilha.

Temos a grata satisfação de levar ao vosso conhecimento que em sessão extraordinaria de hoje deste conselho foi unanimemente approvada a seguinte

MOÇÃO:

O Concelho Municipal da cidade da Parnahyba, Estado do Piauhy, reunido em sessão extraordinaria, resolve votar uma moção de apreço ao digno sr. coronel Odilon Padilha, pela maneira correcta por que desempenhou as importantes funcções de inspector da Alfandega desta cidade, realizando importantes melhoramentos e demonstrando as suas aptidões administrativas, no curto periodo de tres mezes.

Este Concelho, interpretando fielmente os sentimentos dos seus municipes, lamenta que o digno coronel Odilon Padilha fosse dispensado injusta e inesperadamente da espinhosa commissão que estava desempenhando, e almeja que a sua competencia, talento, zelo e interesse pela causa publica, sejam aproveitados no desempenho de futuras e importantes commissões.

Saúde e fraternidade.

Jonas de Moraes Correia, presidente.
Antonio José Tavares.
Antonio Santeiro dos Reis.
Julio Emilio de Paiva Rosa.
Miguel Nunes de Araujo.

—

Odilon Padilha.

Cruzador chegou hontem perfeito estado. Demora proveniente insufficiencia d'agua. «Motivos poderosos me fazem» utilizar-me delle para levar minha familia. Sendo accommodações pequenas peço não tomeis interesse por nenhum dos passageiros vindos.—Luis Lucas.

Respondi esse telegramma declarando que o cruzador ficaria á sua disposição.

Dos que tiveram passagens para Theresina a bordo do mesmo cruzador, dois são da familia do delegado, os outros são dois distinctos funccionarios publicos, pessoas intimas do chefe do Estado, os quaes não regressavam por não pertencerem á politica do Delegado Fiscal

Bem vê o publico que procurei manter sempre as melhores relações com o Delegado, embora fossem prejudicados os meus amigos, pois, havia necessidade de existirem essas relações entre duas autoridades federaes do Estado, por conveniencia do serviço publico.

Avalie, pois, o publico quanto é pequeno e vingativo aquelle funccionario.

O. P.

Lucinda Amelia Bezerra

Julio Agostinho Bezerra e sua familia convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua idolatrada irmã, **Lucinda Amelia Bezerra**, no dia 19 do corrente, 7.º dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã na Ordem 3.ª de S. Francisco; confessando-se gratos aos que comparecerem.

Ao impagavel João Ezequiel

Saúde e Revolução social:

Agora Ignez é morta, *chefissimo* universal dos proletarios.

Estaes zangado, perdestes a mamata dos *terços* e *quotas* das succursaes de Jaboatão, Palmares e.. Garanhuns. Adeus, jantares de José Ribeiro, viagens, passeios á custa das succursaes, adeus, pobres proletarios! E o vosso *criterioso* Hortencio, popular em Garanhuns, causa dos meus *soffrimentos* cerebraes, descobertos por vós, protector mór dos operarios!

Desmancharam a figura dos paes dos operarios, mas... haja festa, ainda ha dinheiro.

Não tendes succursal em Garanhuns, Hortencio não quiz, vós não quizestes, estão vos enganando, chefissimo.

O Centro Proletario Beneficente Instructivo de Garanhuns, tem trinta socios pagos do mez de março, e saldo em cofre.

Adeus, camarada João Ezequiel, foi-se a Succursal, e com ella os meus onze mil réis, mandae-me elles.

Não vos zangueis, são cousas da vida. Parabens ás tolices do meu Hortencio e ao vosso *prestigio*.

Adeus, camarada Ezequiel, sereis candidato a todos os proventos operarios.

Do camarada quasi grato,

Calazans de Figueiredo.

15, rue Juliette Lamber. E' com grande prazer que verifico a excellencia dos seus dentifricios «Carméine». Nunca se exaggerará por mais que se os recommende e agradeço-lhe tel os feito de mim conhecidos. Escrevia Mme. Segond-Weber da «Comedia Franceza» (de Paris) ao sr. G. Prunier, fabricante dos dentifricios hygienicos «Carméine».

A Equitativa dos EE. UU. do Brazil

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida maritimos e terrestres.

APOLICES RESGATAVEIS A DINHEIRO

Rs. 5:000$000

Recebi da Equitativa dos EE. UU. do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de CINCO CONTOS DE REIS (5:000$000) em virtude do sorteio de suas apolices resgataveis em dinheiro, realizado no dia 15 de abril do corrente anno, cuja importancia é referente a minha apolice n. 17271 que foi sorteada; continuando a mesma em vigor como até então nas condições estipuladas no contracto.

Recife, 17 de abril de 1905.

Por Manoel J. Silva Guimarães Junior,
Silva Guimarães & C.

Testemunhas:
Rodolpho J. da Silva.
Gabriel Cardoso.

Firmas reconhecidas.

A' PRAÇA

O bacharel João Eustachio Pereira e Francisco Dias Pinheiro, unicos socios sobreviventes da firma André Pinheiro, Genro & C.ª, participam ao commercio em geral que, nesta data, se retirou da dita firma o socio Francisco Dias Pinheiro, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da mesma firma a cargo do socio João Eustachio Pereira, que continúa com o mesmo ramo de negocio da sociedade dissolvida, sob a firma de ANDRÉ PINHEIRO, GENRO & C.ª EM LIQUIDAÇÃO.

Recife, 11 de Abril de 1905.

João Eustachio Pereira
Francisco Dias Pinheiro.

CHAPEO DO CHILE

Perdeu-se um chapeo do Chile já usado no trajecto da estrada de Iguarassú para o bond de Santo Amaro.

Quem achou pode entregar no escriptorio do *Diario* ou na estação do Varadouro que será gratificado.

A Medicina de Souza Soares

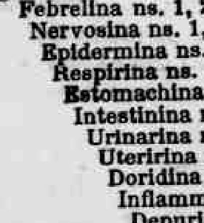

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz e facil; inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrelina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho O Novo Medico, que se envia—Gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao auctor Snr. Souza Soares, em Pelotas, (Rio Grande do Sul); e nas pharmacias e drogarias vendedoras nesta capital dos productos acima referidos.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Pequena exposição de ovos da paschoa, grandes novidades neste genero recebeu o Abrantes.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Conselhos uteis

Para a syphilis o grande depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico *Silveira*.

FABRICA CAXIAS

Anno de 1905

N. 316—3.º EXEMPLAR

Azevedo & C., proprietarios da Fabrica Caxias estabelecidos nesta cidade á rua do Forte ns. 3 a 9, e com deposito á rua Duque de Caxias n. 81 adoptaram mais esta marca sem dependencia de tamanho, côr de papel e tinta nas mortalhas dos cigarros fabricados com fumos de qualquer qualidade as quaes constituem os mesmos cigarros.

DESCRIPÇÃO DA MARCA

A presente marca contem os seguintes caracteristicos.

Uma mortalha de papel branco fino com o fundo gravado com lettras d'agua diversas palavras Caxias, e no centro da mortalha com tinta encarnada, diversas estrellas formando um circulo e no centro deste em travessão a palavra Virgens.

Recife, 15 de fevereiro de 1905.

Azevedo & C. Reconheço a firma supra de Azevedo & C. Em testemunho da verdade o tabellião João Silveira Carneiro da Cunha.

Recife, 15—2—905.

Apresentada nesta secretaria á 1 hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 15 de fevereiro de 1905.

O SECRETARIO,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 316, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 23 de fevereiro do corrente anno. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seis centos réis, por estampilhas, bem como a de dez mil réis de sello estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de abril de 1905.

O SECRETARIO,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

PHOSPHOROS BARATOS

Vendem SANTOS DA FIGUEIRA

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

BORRACHA de 1.ª qualidade para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria, n'antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

O conselho de Guerra

A incompetencia ! !

O DR. LAURO SODRÉ ! ! !

São estes os assumptos que presentemente preoccupam a attenção publica deixando no olvido os importantes planos da loteria de Sergipe, que se extrahem no corrente mez.

Hoje corre uma loteria de 20:000$ por 2$000 e em 24 do corrente 50:000$ por 4$000.

Pequena exposição de ovos da Paschoa, uma novidade da epocha.

Preços baratos, no armazem do Abrantes.

MUTILADO

Perna quasi decepada!

DOIS ANNOS DE TORTURAS!

A senhorita Augusta Krolow de 17 annos de edade, soffria de ulceras syphiliticas na perna direita ha 2 annos, quando desesperada pediu a seu pae Franz Krolow para usar O ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico chimico Silveira, ficando curada com poucos frascos.

Esta declaração está com a firma reconhecida.

O Regenerador da Humanidade ELIXIR DE NOGUEIRA é encontrado em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

SAPOSANA: sabão sanativo, perfumado, sem alcatrão nem enxofre, nem alcalias irritantes. O triumpho da saboaria. LANMAN & KEMP, NEW YORK.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Brazil*, para Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 8 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Tennyson*, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De Macau para Rossig.
De Porto Calvo para Galvão.
De Parahyba para Monte.
Da Bahia para Cunha Mattos, Aurora 85.

Conselho Kad.·.

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convida a todos os Caros Ir.·. CCav.·. KKad.·. a comparecerem no dia 25 do corrente á hora e logar do costume para se proceder as eleições de um Rep.·. e um Dep.·. ao Gr.·. Or.·. e dos funccionarios para deste Cons.·. para o anno de 1905 a 1906.·.

C 1 do Recife, 17 de Abril de 1905.

Vercingetorix 30,
Gr.·. Secret.

Ao commercio

O abaixo assignado unico socio responsavel da firma desta praça—Paiva Ferreira & C.—declara que desde o dia 31 de dezembro de 1904, deixou de ser socio da mesma firma, sr. João Luiz dos Santos retirando-se pago de seu capital e lucros.

Recife, 15—4—1905.

José de Paiva Ferreira Alves.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

ASSEMBLÉA GERAL

Pelo presente são convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de abril corrente, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, á rua do Marquez de Olinda n. 24, para tomarem conhecimento do relatorio, contas e parecer da commissão fiscal do anno social, findo em 31 de dezembro de 1904 e depois, proceder-se-á eleição da commissão fiscal para o anno corrente.

Recife, 11 de abril de 1905.

Graciliano 'O. da Cruz Martins,
Director-secretario interino.

Companhia Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

Nos termos do artigo 15 dos estatutos a administração vende as vinte acções da cautela n. 20 do valor realisado de 300$000 cada acção. São convidados os pretendentes a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de Corretôres geraes até ao dia 18 do corrente mez ao meio dia.

Recife 10 de Abril de 1905.

Luiz Duprat,
D. Gerente.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de abril, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados das debentures no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 3 de abril de 1903.

Cura admiravel

Cada dia que passa é mais um triumpho que alcança o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco! O attestado abaixo, passado pelo sr. Balthazar José Moralles e testemunhado por tres cavalheiros bastantes conhecidos nesta cidade, prova que o Elixir de Nogueira é realmente uma poderosa preparação:

Illm. Sr. João da Silva Silveira

Tenho a satisfação de communicar-lhe que o seu Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco acaba de fazer mais uma cura admiravel!

Minha esposa, d. Cecilia Xavier Moralles, soffria ha tres annos, de escrophulas acompanhadas de fistulas nos olhos e no rosto, e, com o uso de oito garrafas da sua preparação, está perfeitamente curada! E' preciso, entretanto, dizer lhe que minha esposa fez sempre uso de remedios, além de duas operações nas fistulas.

Tenho ainda a satisfação de escrever-lhe esta em agradecimento, por ser esta preparação tão bem feita e acima de outras estrangeiras, o que para mim vale tudo.

Creia sr. Silveira, na minha amizade, podendo fazer uso desta carta que é escripta em Pelotas e assignada diante das tres testemunhas abaixo.

Testemunhas: Ricardo Caetano Ferreira—Manoel Roxo—José Thomaz Vieira da Cunha — Pelotas, 1.º de maio de 1883.—*Balthazar José Moralles*, morador em Pedregal.

Ao publico e ao Commercio

Declaro para os fins convenientes ter comprado n'esta dacta ao sr. Manoel Gonçalves Marques, o seu estabelecimento de padaria denominado «Fidelidade» sito á rua Vidal de Negreiro n. 38, com todos os utensilios, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias, á contar da data d'esta publicação.

Recife 10 de Abril de 1905.

João Bernardo Gomes.

Semente de maniçoba

do Piauhy tem B. Maia á rua Marquez de Olinda n. 29.

Ao commercio

SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª avisam que, por convenção feita com todos os fabricantes de phosphoros do Brazil, acham-se em condições de competir com as fabricas, seja qual for a qualidade.

Deposito para qualquer quantidade.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 54

Collegio Externato de N. S da Penha

Augusta Carneiro continua com o seu externato com o titulo acima, na rua do Marquez do Herval n. 23; e dá lições em casa de familias á tarde, das 3 ás 6 horas.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Mais um triumpho

PARA O

ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUYACO

Leia-se o attestado abaixo, transcripto do importante jornal *A Ordem*, de Jaguarão:

O abaixo firmado, residente nesta cidade, á rua do Commercio n. 45, agradece ao sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, de Pelotas, o importante cu ativo na pessoa de sua filha Julieta, que ha tempos soffria de uma erupção na pelle, sómente com a applicação do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaco, de sua invenção.

Receba o sr. Silveira os meus sinceros agradecimentos pela importante cura podendo fazer o uso que lhe convier da presente.

Jaguarão, 28 de fevereiro de 1883.—*Joaquim A. Ribeiro.* — Testemunhas: Torquato Guimarães.—Albino S. Ferreira.—José Soares de Lima.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

PAPEL

PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa—formato 113×146 plano.

Qualidade especial

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua Larga do Rosario n. 36, onde dá consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

ANNUNCIOS

A primeira coisa que se deve fazer na soltura e vomitos é o emprego da farinha Kufeke, excluindo de todo o leite, que offerece um terreno favoravel aos germens das doenças e que não é bem digerido pelos intestinos doentes. Pelo uso da farinha Kufeke sem leite, que pela albumina vegetal contida offerece um mau terreno aos germens da doença e assim evita os accidentes da alimentação nos intestinos, consegue muitas vezes no principio da doença dos vomitos cural-a e restabelecer outra vez a normalidade da digestão e levantar a capacidade de resistencia do corpo. Tambem em solturas vulgares prova muito favoravelmente a farinha Kufeke.

NOVA MAMMADEIRA

DO

D^r^ CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHAPEITAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul^d^ Magenta, PARIZ e nas principaes CASAS.

CIMENTO BIGORNA

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

Francisco Moreira & C.

rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

— Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

—

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

CURAE-VOS DE UMA VEZ

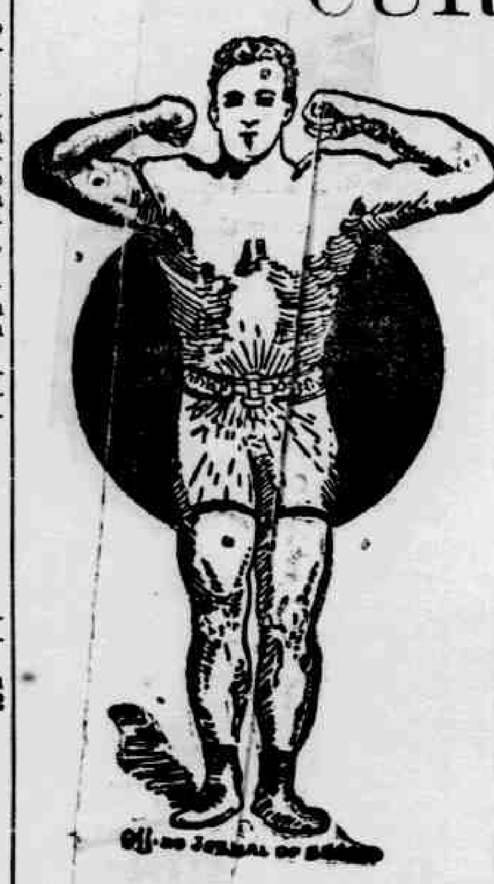

DEIXAI JA DE SOFFRER!! O VOSSO MAL TEM REMEDIO!!

Não passai o vosso tempo inutilmente. Começai immediatamente o vosso tratamento. Quanto mais tempo os perde, mais arraigam os soffrimentos e mais difficeis se tornam as curas. Quando a saúde está em jogo é um erro esperar. O tempo que se perde jamais se recupera! A molestia que hoje não tem importancia, não sendo tratada em tempo, poderá tornar-se amanhã grave e incuravel. Lembrai-vos que, emquanto soffreis, outros que tambem soffriam estão em via de cura. Comparai-vos com elles. Elles souberam vencer vacillações e deram começo ao tratamento. Procuraram assim cumprir como homens o conservar aquillo que a natureza lhes deu: a SAUDE e a VIDA. Vós, pelo contrario, vos deixaes ficar em abandono, não tomais uma resolução e sómente vos lembrareis de curar-vos quando já não haja mais remedio. Mesmo que o vosso mal já seja antigo. Mesmo que já tenhais feito experiencia por diversos methodos de tratamento sem resultado, não desanimeis. Outros têm conseguido curar-se, estando nos mesmos casos que vós. Lêde o que diz o sr. Silva, que se acha em tratamento.

VERDADEIRO PRODIGIO

Fortaleza, 25 de julho de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Rio de Janeiro.—De posse de seus estimados favores de 7 do passado e de 6 do andante, pelo que confesso-me grato.

Tenho seguido as instrucções que v. s. indicou-me e vou sentindo, pouco a pouco, muito bom resultado.

Effectivamente, o tempo não é sufficiente para dar a v. s. uma resposta satisfatoria, porém, em todo o caso, posso dizer-vos que o vosso **Cinturão Electrico** é um verdadeiro prodigio.

Aguardando-me para mais tarde, subscrevo-me com estima.

Attento criado e obrigado.

Domingos Ramos da Silva.

Residencia: Praça José de Alencar n. 3 (Fortaleza — Ceará.)

A opinião do sr. Silva é a de todos os que seguem o meu tratamento. Por conseguinte, estou certo que podereis curar-vos. Necessita unicamente que vos resolvais. O querer é poder. Depende unicamente de vós. Instigai, indagai, procurai-me. **Nada vos cobrarei pelas informações** e vós nada perdereis em saber: minha opinião. Visitai-me. Se não podeis vir, mandai-me um pareute ou amigo vosso. Se não tiverdes a quem mandar, escrevei-me. Logo que receba o vosso nome e residencia enviar-vos-hei, GRATIS os meus folhetos:

SAUDE E VIGOR

nelles encontrareis tudo que neccessitaes saber para curar-vos.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio dia

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na fraqueza **Pulmonar.**

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor recelo; o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco.

Companhia de Drogas e productos Chimicos

Deposito Geral: Rua do Hospicio n. 42

RIO DE JANEIRO

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL

CHASSAING & C^ie^, Paris, 6, avenue Victoria

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braciliera* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO,** formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — **Établissements POULENC Frères**

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não aceitese senão o genuino.

Preparado únicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A

SOMARAGARB

A melhor, a mais gostosa e saborosa bolacha que se encontra no mercado. Fabricada com farinha de primeira e todos os dias uteis, á venda em todas as mercearias e na padaria á rua do Capitão Lima n. 30, Santo Amaro.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competenci.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de meipara homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO O GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÉRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÉRARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5 72 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65. 1.º andar.

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs.: Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos

ORNAMENTAÇÕES

ENCARREGA-SE

PAULO DA SILVA

A' RUA DE HORTAS N. 70

(1.º ANDAR)

Preços commodos

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**

Rua Marquez de Olinda—30

PERNAMBUCO

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, *Cura certa* pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **D^r^ CRONIER**

PARIS, 3 fr. a caixa com NOTICIA *franco*.

D^r^ CRONIER & C^ie^, 75, rua de La Boëtie, Paris.

Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Julia C. Campos

Maria Emilia C. Campos, Maria Thereza C. Campos, José Campos e Justino Campos, convidam os parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua presada filha e irmã **Maria Julia Cavalcanti Campos,** no dia 19 do corrente, quarta-feira, ás 8 1/2 da manhã, no Convento de S. Francisco.

Annuncios Maritimos

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **SONNEBERG** é esperado da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor **PRINZ SIGISMUND,** é esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

HARRISON LINE

O vapor inglez **NAVIGATOR,** presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool,** directo.

Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA

O vapor **S. LUIZ**

Illuminação e ventilação electrica.

Presentemente no porto, sahirá para **Rio de Janeiro e Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C

RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.º ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON,** é esperado de Nova York no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio e Santos

Para carga, passagens e encomendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ALAGOAS**

Commandante 1. tenente Carvalho Moreira.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, seguindo para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da n.

O vapor—**PERNAMBUCO**

Commandante Roberto Ripper.

Esperado do norte no dia 16 do corrente e sahirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR—**BRAZIL**

Cammandante 1.º tenente Salgado de Menezes.

Presentemente no porto seguirá, para **Rio de Janeiro,** amanhã ás 12 horas do dia.

As passagens de ida e volta tem 10 °/ₒ de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **MAINZ,** é esperado da Europa até o dia 26 e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Saneiro e Santos.**

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS,** é esperado do sul até o dia 18 e seguirá após ligeira demora para

Ceará, Maranhão e Pará

Para cargas e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.º 42 1.º andar

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.

Rua do Visconde de Albuquerque n 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.

Rua de Marcillo Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja e 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.

Idem n. 10, casa terrea.

Idem n. 8, casa terrea.

Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.

Idem n. 28, 2.º andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.

Idem n. 8, loja.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.

Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.

Idem n. 37, casa terrea.

Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.

Rua do Amorim n. 45, casa terrea.

Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22, 3.º andares.

Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Rua de Domingos José Martins n. 16, casa terrea.

Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.

Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

ALUGA-SE a casa n. 2, á rua Princeza Izabel. Além de ser muito fresca tem commodos para a maior familia. A tratar na rua da Saudade n. 4.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma na rua União n. 9.

Paga-se bem.

AMA—Precisa-se d'uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 30—2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Rua do Forte n. 2.

Rua Domingos José Martins n. 40.

O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.

Travessa do Lima n. 8 e 10.

Rua da Penha 2º andar, n. 5.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM—**Sementes novas de hortaliças e flores**; couve mantelga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

CORREDOR DO BISPO. Aluga-se a casa n. 22, á tratar na Chapelaria Colombo rua do Cabugá n. 18.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16, João Dias Moreira.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan,** Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções,

Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

VENDE-SE—Uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

VENDE-SE uma carroça de duas rodas e um boi. A tratar no oitão da egreja da Casa Forte, com Orestes de Miranda.

VENDE-SE a mercearia e o predio no poste da encruzilhada, estrada de João de Barros, entrada da Matinha, junto do sitio do sr. Alfredo Sá, a casa tem commodos para familia e presta-se para qualquer negocio, vende se barato visto o dono ter de se retirar para fóra.

Vende se o estabelecimento de molhados n'um importante ponto da freguezia de Santo Antonio, livre e desembaraçado de onus, vende-se barato, o motivo da venda é o dono querer retirar-se para fóra deste Estado; a tratar na rua Larga do Rosario n. 6.

ILEGIVEL — MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — MUTILADO

EDITAES

De accôrdo com o art. 4 das instrucções de 8 de outubro de 1902, faço publico que foram sorteadas nesta data, as apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril daquelle anno, dos seguintes numeros, os quatro primeiros dos quaes foram premiados com a quantia de...... 5:000$000 cada um, de conformidade com o art. 3.° da citada lei.

35038—7654—8272—1441

24779	28937	3780	3129	10245	498
36506	1211	1119	18054	39797	26367
13089	5900	8849	19125	18749	10684
1238	6525	450	23682	29122	7631
8171	3550	2195	336	16158	28188
37296	27301	23625	9952	37165	24380
5753	22146	19861	22558	36021	10336
3678	20303	2715	19781	6374	4619
8876	9704	1195	18336	32039	4653
28285	25915	21210	14657	9425	1121
876	7812	20133	27191	12166	28081
11217	3353	39253	39450	25912	32316
14775	314	7325	30537	4759	276
15030	28255	17184	31394	5709	32750
16073	8054	39379	7590	1383	31643
22485	11111	32362	9053	5930	8635
178	29335	3131	14365	8407	18303
31597	30036	39250	4775	32253	21527
32122	10701	2832	2170	30178	4977
10461	26262	8013	20716	31761	13169
7357	34142	33256	39118	32334	30127
34611	38235	26002	17172	9442	.....
5213	36324	23233	8710	10440	.....
33059	23296	13585	8733	15715	.....
21165	4895	27867	9694	1531	.....

O sorteio proseguirá segunda-feira, 17 do corrente, ao meio dia no Theatro Santa Izabel.

3.ª Secção da contabilidade do Thesouro de Pernambuco, 15 de abril de 1905.—O chefe, *Antonio G. Regueira P. de Souza.*

De accordo com o art. 4.° das instrucções de 9 de outubro de 1902 faço publico que foram sorteadas nesta data as apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril daquelle anno, sob os numeros constantes da relação infra.

3.ª secção da Contabilidade do thesouro de Pernambuco, 17 de abril de 1905.

O chefe, — *Antonio G. Regueira P. de Souza.*

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

31016	23546	12874	10537	33867	20813
7941	6791	8126	21561	1592	10543
11386	7927	20543	10512	6516	19345
7943	12925	33193	5532	6517	10597
32558	3083	2185	17511	10822	34945
25883	23212	21379	8938	10542	34834
29501	6133	7188	4421	30621	2532
1003	37551	8445	13538	30623	2562
30421	16671	16886	12837	1402	10582
2005	11813	8366	22624	34233	10470
11638	30508	6[illegible]6	32805	9125	31426
1566	29826	32283	8939	38126	31493
7520	30684	8690	28736	11201	11338
3391	7759	14160	8919	11211	11308
6263	22144	8718	37204	33830	111 8
9376	38885	13749	37605	33772	1901
8151	8555	8719	20232	2089	2264
9172	12570	8303	10540	9177	20457
14817	7690	1683	3825	33446	34387
9075	16206	8720	4176	33188	11504
14370	18608	19916	8941	11887	23345
32139	4094	38330	34321	15571	10343
26143	24386	11516	12345	15530	6188
6724	34949	6591	9122	11437	13723
11175	39121	5035	2346	5253	3474
38384	34843	11636	24089	2943	31740
34679	28502	14110	10541	2894	34981
39162	33071	3884	16163	2916	33751
9925	32921	3721	8717	20589	12189
26612	18491	39751	13123	26765	39480
4194	19141	23822	31745	328	.....
15227	3567	21088	34920	200	.....
22836	11176	8936	13929	67	.....
30325	254	7577	9123	20783	.....

O sorteio continuará amanhan, 18 do corrente, no theatro Santa Izabel, ás 12 horas do dia.

3.ª secção da Contabilidade do thesouro de Pernambuco, em 17 de abril de 1905.

O chefe,—*Antonio G. Regueira P. de Souza.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife.

Faz saber que, tendo sido dispensado de servirem na commissão de alistamento eleitoral o membro effectivo do imposto de industria e profissão Antonio Jovino da Fonseca e supplente deste o cidadão Antonio Muniz Machado, por terem justificado impossibilidade de comparecerem á mesma commissão sendo em sua substituição escolhidos na ordem da contribuição de accordo com o artigo 11 das instrucções que baixaram com o decreto numero 5391 de 12 de dezembro do anno passado, para execução da referida lei os cidadãos Manoel Joaquim Pereira, Alfredo Bartholomeu da Rocha Borges o primeiro como membro effectivo e o segundo como supplente. Convida-os pois a comparecerem ás 11 horas da manhan, no paço do Concelho municipal, nas segundas, quartas, sextas e sabbados, dias em que funcciona a alludida commissão. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente na forma das referidas instrucções. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de abril de 1905. Eu, J. Francisco Barros Almeida, escrivão designado para servir no alistamento eleitoral, o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude do artigo 1.° do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 526 de 3 de junho de 1862, vago por ter renunciado o serventuario effectivo dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos doze de abril de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Delegacia Fiscal

Aforamentos dos terrenos de marinha sitos em Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que por Herman Lundgren proprietario do sitio Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Iguarassú, foi requerido por aforamento perpetuo os terrenos de marinha annexos ás referidas propriedades, que se limita o 1.° ao Norte com a propriedade Jaguaribe, ao Sul com a propriedade Maruin, a Leste com o Golfo Maria Farinha e a Oeste com terras do referido sitio, e o 2.° limita-se ao Norte com o Engenho Innhaman pelo riacho Itapirema, ao Sul com o Engenho Jaguaribe, a Leste com o rio Innhaman e a Oeste com terras da mesma Usina Timbó.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do Decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da Fazenda nos termos da circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Secretaria da Delegacia Fiscal de Pernambuco em 15 de abril de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, servindo de secretario.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte dos syndicos da liquidação forçada da companhia Usina Progresso Colonial me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição: Illm. sr. dr. juiz municipal da terceira vara. Dizem os syndicos da liquidação forçada da Companhia Usina Progresso Colonial que tendo-se effectuado a venda de todo o acervo da alludida Companhia, vem apresentar á v. s. a classificação de creditos e requerem a v. s. se digne de mandar publicar por editaes afim de que os credores no prazo da lei apresentem as reclamações que julgarem de direito. Pedem deferimento. Esperam receber mercê. Recife, 5 de abril de 1905. O advogado, José Wanderley. (Sellada). E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho. Como pedem, publicando-se editaes com o prazo legal. Recife, 7 de abril de 1905. Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, sendo que á referida petição acompanhou a classificação de creditos do theor seguinte:

Classificação de creditos: Classificação dos creditos da Companhia Usina Progresso Colonial. Credores da massa. Custas do cartorio até final. Reis. Commissão dos syndicos. Reis. Honorario do advogado, quatro contos de reis.. (4:000$000). Credor privilegiado. O Estado de Pernambuco. Emprestimo e juros com hypotheca devidamente inscripta, novecentos e onze contos, cento e cincoenta e dous mil setecentos e noventa e sete reis, (911:152$797). Credores chirographarios. (Honorarios de commissão fiscal). Francisco J. de Oliveira Cunha, tres contos e novecentos mil reis. (3:900$000). Commendador José Maria de Andrade, tres contos e setecentos mil reis (3:700$000). Dr. José M. da Rosa e Silva, tres contos de reis (3:000$000). Dr. Sophronio Portella, dous contos e quatro centos mil reis (2:400$000). Dr. Manoel Gomes de Mattos, um conto e tresentos mil reis (1:300$000). Dr. Vieira Cavalcante, um conto e duzentos mil reis (1:200$). Coronel Caetano Marques, um conto e duzentos mil reis (1:200$000). Amaro Tavares Coutinho, um conto e duzentos mil reis (1:200$000). Dr. Barata Góes, um cento e dez mil reis (1:110$000). Dr. José Osorio, nove centos e dez mil reis (910$000). Pedro F. Silva, seiscentos e onze mil cento e cinco reis (611$105). Tenente Henrique B. de Oliveira, duzentos e cincoenta mil reis (250$000). Domingos Joaquim da Fonseca, cincoenta mil reis (50$000). (Ordenados de directores), Manoel do N. C. Burlamaqui, novecentos mil reis (900$000). Tenente Henrique B. de Oliveira, seiscentos e cincoenta mil reis (650$000). Julio L. de Oliveira Azevedo, seiscentos e vinte cinco mil reis (625$000). Antero Soares de Vasconcellos, seiscentos mil reis (600$000). Franco J. de Oliveira Cunha, trezentos mil reis (300$005). Ulysses Ponce de Leon, trezentos mil reis (300$000). José A. da Motta Guimarães, trezentos mil reis.... (300$000). Antonio Leonardo de Menezes, trezentos mil reis (300$000). Domingos Joaquim da Fonseca, duzentos e setenta e cinco mil reis (275$000). Dr. Manoel Barata Góes, duzentos e cincoenta mil reis (250$000). Credores diversos Miranda & Souza, onze contos quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reis (11:439$960). João P. da Costa, quatro contos setecentos e doze mil e seis centos reis (4:712$600). José C. Pedregal, tres contos quatrocentos e cincoenta e um mil, trezentos e vinte reis. (3:451$320). Tenente Henrique Bernardes, quatro contos duzentos e quarenta e oito mil reis (4:248$000). Companhia Florestal, quatro contos e quatrocentos mil reis (4:400$000). Pedro Fontes, dous contos oito centos e trinta mil quatro centos e vinte reis (2:835$420). Albino Silva & C.ª, dous contos quinhentos e desenove mil reis (2:519$000). Dr. Silvino Cavalcanti um conto seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta reis (1:625$940). Dr. José M. da Rosa e Silva, um conto trezentos e desesseis mil trezentos e quarenta reis (1:316$340) Dr. M. Pereira Brandão Junior, um conto trezentos e sessenta e tres mil quinhentos e oitenta reis (1:363$580). Domingos Fonseca, um conto oitenta e um mil novecentos e quarenta reis...... (1:081$940). Dr. M. Bareta Góes, um conto trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reis (1:399$800). Companhia Geral de Melhoramentos, seiscentos e cincoenta e quatro mil e novecentos reis.... (654$900). Companhia de Serviços Maritimos, setecentos e noventa e sete mil reis (797$000), Companhia de Serviços dos Portos, setecentos e quarenta e dous mil reis (742$000), Antonio Touré, trezentos e cincoenta e sete mil oitocentos e quarenta reis (357$840). Domingos Cunha, trezentos e oitenta e dous mil seiscentos e quarenta reis (382$640). Hermelinda de Albuquerque, trezentos e dez mil trezentos e sessenta reis ...... (310$360), Viuva de Manoel Villaça, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reis (244$500). Diogo Cavalcanti, duzentos e desenove mil cento e sessenta reis (219$160). Antonio B. Cavalcanti, cento e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta reis (167$580). Marcellino de Albuquerque, cento e sessenta e seis mil quatrocentos e dez reis (166$410) Raphael Costa, cem mil trezentos e quarenta reis (100$340). João Fonseca, cento e desesete mil duzentos e trinta reis (117$230). Fernando Magalhães, cincoenta e nove mil seiscentos e cincoenta reis (59$650). Herdeiro de Cardoso Ayres, cincoenta e quatro mil e duzentos reis (54$200). Cardoso Irmãos, quarenta mil reis (40$000). Dr. José Gonçalves Pinto, dous contos de reis (2:000$000). Dr. Barros Guimarães, um conto e duzentos mil reis...... (1:200$000). Dr. Eduardo de Oliveira, setecentos mil reis (700$000). Manoel do N C Burlamaqui, dous contos e quatrocentos mil reis (2:400$000). Dr. José de Godoy, seiscentos mil reis (600$000). Augusto Otaviano de Souza, seiscentos mil reis (600$000). Capitão José Victorino de Paiva, trezentos mil reis (300$000). Joaquim L. Teixeira, quatrocentos mil reis (400$000). Carolino de Souza & C.ª, trezentos e quatro mil e quatro centos reis (304$400). João Pedro, cento e quarenta mil reis (140$000). Banco Emissor de Pernambuco, desoito contos duzentos e vinte seis mil quinhentos e sessenta reis (18:226$560. Andrade Lopes & C.ª, quatro contos de reis (4:000$000). (Commissão da Directoria). Dr. José O. de Cerqueira, um conto oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e desesete reis...... (1:861$817). Commendador José M. de Andrade, um conto quatro centos e trinta mil novecentos e treze reis (1:430$913). João P. da Costa, um conto quatrocentos e trinta mil novecentos e treze reis (1:430$913). Recife 5 de abril de 1905. O advogado, José Wanderley Vieira da Cunha (sellada legalmente). E mais se não continha em dita classificação de creditos, aqui fielmente copiada. E, em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais tres de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente, e com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados a todos os credores da Companhia Usina Progresso Colonial, classificados ou não, para que dentro do prazo de dez dias, contado da data da publicação deste, apresentem as reclamações que tiverem a bem de seu direito e justiça, contra a mencionada classificação, conforme determina o art. sessenta e dous do decreto numero novecentos e desesete de mil oitocentos e noventa. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de abril de 1905. Paga os sellos afinal. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.—*Jose Pedro de Abreu e Lima.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1899, e constantes da relação abaixo mencionada estrahida de accordo com os certificados remettidos a esta Procuradoria em 14 do corrente, que, de conformidade com o art. 2.° lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do Contencioso, como preceitua o art. 1.° do Decreto de 10 de Agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado, em 16 de Março de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra
(Continuação)
Freguezia da Bôa-Vista

Amaro José Francisco de Paula, rua da Conceição n. 15... 17$000
Anna Alexandrina A. Chaves, Intendencia n. 20... 17$000
Amelia Laura da Cunha, Visconde de Albuquerque n. 113 24$312
Adolpho de Oliveira Paiva, Visconde de Camaragibe n. 43... 17$000
Adolpho B. Tavares Cordeiro, travessa do P. do Bispo n. 31. 34$000
Alfredo A da Silva Freire, Visconde Goyanna n. 48... 17$000
Antonio Pereira de Azevedo, Visconde Goyanna n. 121... 17$000
Dr. Alfredo de Aquino Gaspar, Imperatriz n. 69... 34$000
Anna Lourença Ramos, Conceição n. 17... 24$575
Antonio Ferreira da Silva, Intendencia n. 17... 24$575
Adalberto B. Vieira, Visconde de Albuquerque n. 83... 47$862
Amelia Laura Coimbra, Visconde de Albuquerque n. 113 24$575
Antonio Moreira Reis, Antonio Carneiro ns. 56 e 58... 83$150
Antonio Ferreira da Costa, Antonio Carneiro n. 75... 41$575
Anna Paulina da Costa Saraiva, Socêgo n. 6... 24$575
Anna Clara de Lemos, Visconde de Goyanna n. 81... 41$575
Anna Clara de Lemos, Socêgo n. 46... 24$575
Augusto H. de Miranda, General Seara n. 10... 41$57
Antonio Pedro Leocadio, General Seara n. 55... 41$575
Dr. Aquilino Gomes Porto, Barão de S. Borja n. 11... 29$700
Bento Domingos Dias, Visconde de Albuquerque n. 116 e 118... 34$000
Candida A. de Oliveira, General Seara n. 43... 41$575
Clara C da Fonseca, Visconde de Camaragibe n. 31... 41$575
Domingos Nunes Ferreira, Visconde de Pelotas n. 21... 21$575
Delphino da Silva Duarte, Visconde de Goyanna n. 12... 17$000
David Ferreira B., Gervasio Pires n. 37... 24$575
Dorothéa Maria Villaça, General Seara n. 39... 24$575
Domingos J. C. Guimarães, C. Aguiar n. 5... 24$575
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, travessa do Quiabo n. 13... 41$575
Eduardo Francisco Penna, A. Carneiro n. 62... 17$000
Francisco M. do Amaral, Sebastião Lopes n. 27... 41$575
Francisco de A. Soares Brandão, Coronel Lamenha n. 15 41$575
Filhos de Maria Lucia G. Lima, Coronel Lamenha n. 33.. 24$575
Francellina S. do Monte, Socêgo n. 40 e 42... 54$775
Francisco E. Rodrigues, Barão de S. Borja n. 9... 17$000
Francisco Borges (e outros) L. Coroado n. 4... 34$000
Henrique C. Barreto de Almeida, Visconde de Camaragibe n. 47... 47$200
Herdeiros de João Pacheco de Queiroga, Camarão n. 13... 41$575
Herculano de T. Tavares, L. Coroado n. 2... 24$575
Herdeiros de José Francisco (e outros), L. Coroado n. 16.. 41$575
Herdeiros de Antonio José da Costa S., Barão de S. Borja n. 47... 24$575
Izabel E. Poggi de Figueirêdo, Riachuelo ns. 39 e 47... 49$150
Jacintho Pacheco Pontes, Antonio Carneiro n. 11... 41$575
José Fernandes Ferreira, Riachuelo n. 12... 41$575
José Soares do Amaral, 7 de Setembro n. 32... 41$575
José Ferreira, Rozario n. 21... 41$575
João Monteiro de Barros, Gervasio Pires n. 16 e 36... 41$575
José Antonio F. Guimarães, Gervasio Pires n. 81... 41$575
Jacquelina C. Albuquerque, General Seara n. 16... 41$575
Desembargador José Francisco de Góes Cavalcanti, travessa do Véras n. 11... 54$012
José Joaquim Pereira, Visconde de Goyanna ns. 21 e 28... 41$575
João B. G. da Silva, Visconde de Goyanna n. 101... 17$000
José Maria de Carvalho, Visconde de Goyanna n. 54... 17$000
José Luiz da Silva, L. Coroado n. 24... 17$000
João Gonçalves de Souza Beirão, travessa da Mangueira n. 7... 17$000
José Ferreira da Costa, pateo da Santa Cruz n. 1... 17$000
João Ferreira da Costa, Attracção n. 3 E... 17$000
José da Silva Pacheco, Socêgo n. 31... 17$000
João da Silva Villa Nova, Socêgo n. 3... 17$000
Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos, Socêgo n. 58... 17$000
José Alves de Lima (e outros), Gervasio Pires n. 6... 7$712
Joaquim José Samarcos e outros, Antonio Carneiro n. 50. 14$562
João Alves da Silva, Antonio Carneiro n. 6... 24$312
João da Cunha Vasconcellos, Conceição n. 41... 17$000
João Bartholomeu Gonçalves, Visconde de Goyanna n. 101. 24$575
Dr. José Rodrigues Tavares de Mello, travessa do palacio do Bispo n. 31... 129$087
Julião Barbosa de Souza, Riachuelo n. 33... 24$575
Laureana Albuquerque L. Barros, Visconde de Pelotas numeros 34 e 43... 106$087
Dr. Lourenço Augusto Sá Albuquerque, Barão de S. Borja n. 36... 41$575
Luiz J. da Silva Guimarães, Barão de S. Borja n. 47... 17$000
Manoel Ferreira Bartholo Junior, Intendencia n. 22... 74$637
Manoel Pardal Garcia, Intendencia n. 3... 83$140
Manoel de Mesquita Cardoso, Antonio Carneiro n. 27... 41$575
Manoel Medeiros, Gervasio Pires n. 57... 41$575
Manoel de C. Soares Brandão, Conselheiro Aguiar n. 10... 41$575
Maria Isabel C. de Carvalho, Barão de S. Borja n. 7... 41$575
Margarida dos Santos Silva, Visconde de Goyanna n. 133. 41$575
Marcionilla E. da Cruz, Conselheiro Aguiar n. 44... 17$000
Maria Ferreira, Socego n. 60... 17$000
Maria C. Leonor de Seixas, Conde da Bôa Vista n. 24 E. 17$000
Maria Lourença do Rosario, Conceição n. 17... 96$687
Maria E. do Sacramento, S. Gonçalo n. 3... 24$575
Manoel dos Santos Saraiva, Socego n. 8... 24$575
Maria Isabel da Fonseca Pinto, Gervasio Pires n. 59... 24$575
Maria C. Leonor L. Ferrão, Conde da Boa Vista n. 24... 24$575
Maria Luiza C. Mello, Antonio Carneiro n. 32... 24$570
Olympia Gomes e filho, Sebastião Lopes ns. 11, 17, 19 e 21... 129$812
Olindina Leal Loyo, Socego n. 30... 17$000
Olympia Candida [illegible] do Amaral, Sebastião Lopes ns. 11, 17, 19 e 21... 243$700
Pedro A. Lobo Moscoso, Visconde de Albuquerque n. 43. 17$000
Dr. Pedro Affonso Ferreira, Visconde do Rio Branco, numero 27... 148$162
Pedro José Pinto, Camarão n. 48... 17$000
Pedro Jorge da Silva Ramos, Coronel Lamenha n. 20... 24$575
Praxedes Francisco Martins, Intendencia n. 2... 41$575
Philadelphia Francisca Penna, Antonio Carneiro n. 61... 41$575
Paulina dos C. Bezerra, Visconde de Goyanna n. 48... 24$575
Rosa Antunes O. Monteiro, S. Gonçalo ns. 8 e 10... 88$275
Sophia Rodrigues Mendes, Visconde do Rio Branco n. 31.. 17$000
Sebastião Alves da Silva, Barão de S. Borja n. 6 B... 34$000
Simão de Azevêdo Campos, Barão de S. Borja n. 11... 17$000
Severina e Francisca (menores), Socego n. 15... 24$575
Thomaz Thimes, Conde da Boa Vista n. 3... 41$575
Idem, Barão de S. Borja n. 17. 41$575
Idem, Visconde de Goyanna n. 6... 41$575
Ubaldina Olympia A. Ramos, Visconde de Pelotas n. 27.. 17$000
Idem, Visconde de Albuquerque n. 122... 17$000
Umbelina L. Borges Diniz, Antonio Carneiro n. 20... 41$575

Directoria de Obras Publicas Municipaes do Recife, 2 de Março de 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito e de accordo com os arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam os proprietarios de predios e muros no perfilamento da rua, intimados a construir e concertar os respectivos passeios, no prazo de 60 dias a contar d'esta data, sob pena de multa e execução do serviço pela Prefeitura á custa do proprietario.

As duvidas sobre largura e nivelamento serão resolvidas por esta directoria.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

ESTADO

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 27 do mez de abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda referida.

S. José

A casa de pedra e cal, n. 8, no becco do Caldeireiro, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contro Maria C. de Castro Monteiro.

A meia'agua n. 1, no becco do Caldeireiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha i terrea, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, contra Candida Augusta, com abate da lei por ser a 2.ª praça.

S. Antonio

O sobrado em demolição á rua do dr. Feitosa n. 41, com 4 portas de frente no pavimento terreo, sendo 3 fechadas a tijolo em caixão, o pavimento superior foi demolido para ser reconstruido medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 70 centimetros, avaliada a parte existente por 1:500$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra o Barão de Limoeiro.

A meia'agua de pedra e cal n. 3, á rua do Calabouço, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha pequena e solo baixo, mede de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra João Francisco dos Santos.

Uma armação toda envidraçada e envernizada e um balcão existentes no predio n. 14 á rua 1.° de Março, avaliada por 400$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra A. Maia & Companhia.

Graça

A meia'agua n. 9 B, de taipa e em preto, á travessa do Rosarinho, com 1 janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e um telheiro coberto de folha de Flandres, que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Alexandre Manoel Lopes.

Poço

A casa de taipa n. 281 no Encanamento, com porta e janella em oitão, porta e janella no outro oitão, 3 janellas, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, mede de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, sitio com arvores que dão fructos, cercado nativamente, avaliada por 1:000$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Manoel Braga.

A casa de taipa á travessa do Açude n. 10, com 1 porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Antonio Felizardo de Amorim.

A casa de taipa n. 10, á travessa do Marques, na Estrada do Encanamento, com 1 janella de frente e 1 porta, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:000$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Gabriel Dias Coelho.

A casa de taipa n. 44, á Estrada para o Engenho (fora da legua), com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, corredor no centro e cozinha na sala de jantar, medindo de frente 6 metros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 200$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça, contra Antonia Maria da Conceição.

A casa [illegible] sem numeração á travessa dos Remedios, de pedra e cal, em terreno proprio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros avaliada por 300$.

A casa terrea sem numeração em terreno proprio, á travessa dos Remedios, com porta [illegible] 2 quartos e cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000.

A casa terrea de pedra e cal em terreno proprio, sem numeração, á travessa dos Remedios, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000.

A casa terrea de pedra e cal, em terreno proprio á travessa dos Remedios, sem numeração, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000.

A casa terrea de pedra e cal em terreno proprio, á travessa dos Remedios, sem numeração, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 13 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000.

A casa terrea de pedra e cal em terreno proprio á travessa dos Remedios, sem numeração, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 13 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, contra Francisco Avila de Mendonça.

A casa de taipa em preto n. 28 á Estrada de Giquiá á Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, faltando a parede posterior da sala de jantar, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Joaquim Francisco de Lacerda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o edital na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 6 dias do mez de abril do anno de 1905. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 20 de abril do corrente anno, so ha de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados pela fazenda municipal.

A' casa n. 4, sita á via-ferrea de S. Francisco, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada em 300$000 pertencente a Josepha Francisca de Souza Lima, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A' casa de taipa sem muro á Estrada do Maduro, com porto e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal cercado, mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliado por 300$000 a Maria Amalia Lins de Albuquerque, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 55, na travessa do Pocinho com 1 porta, 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo de frente, 3 metros e 65 centimetros e de fundo, 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Antonia Peixoto de Albuquerque.

A casa n. 234 á rua 89 (Imperial) com porta e janella de frente, com 2 sala, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros avaliada por 1.260$000, pertencente a Jovina B. Azevedo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A' casa n. 66, á rua Padre Muniz com porta e 3 janellas de frente, com 1 sala quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros avaliada por 400$000, pertencente a Emilia S. Aristides, com o abate do lei por ser a 2.ª praça.

A' casa de taipa n. 18, á estrada de Limoeiro, tendo porta e janella de frente com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Marianno, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 19, á estrada Real da Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 120$000 com o abate da lei por ser a 3.ª praça, pertencente a Maria Emilia da Annunciação.

A casa n. 52 F, sita á rua Luiz do Rego, com porta e janella de frente mede externamente 4 metros e 30 centimetros avaliada por 150$000, pertencente a Sebastião Severino Barretto, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 7, com frente de pedra e cal sita á travessa do Freitas, freguezia do S José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 4 centimetros, avaliada por 250$, pertencente a João Alves Pereira.

A' casa de pedra e cal n. 45, á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, tendo porto e janella de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva.

A' casa de pedra e cal n. 20, sita á rua do Areial, freguezia do Recife, constando de porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e [illegible] de fundo 12 metros e 50 centimetros avaliada por 800$, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva.

E, para constar, passou se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de abril de 1905.

Subscrevo e assigno. O escrivão. J. Francisco de Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 27 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma fazenda:

A casa de pedra e cal n. 56, á rua do Riachuelo, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta de frente, em salão, medindo externamente de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Belmiro José Ferreira.

A chacara n. 1, á rua do coronel Apollonio, freguezia da Graça, tendo 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, uma dependencia dividida em 2 salas; mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel André Rodrigues.

A chacara n. 11, á rua de Luiz do Rego freguezia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 1 porta e 1 janella de frente, 8 janellas e 4 portas nos oitões, com 1 alpendre na frente; o 2.° pavimento tem 2 portas de frente, 1 alpendre tambem na frente, escada no lado exterior, com o mesmo numero de janellas no oitão, edificada em grande terreno proprio, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 22 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Francisco Gomes da Silva Saraiva.

A casa n. 28 A, sita á rua Nunes Machado, freguezia da Graça, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, edificada em grande terreno proprio, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Maria Guimarães.

A casa de pedra e cal n. 11, á Estrada do Giquiá á Jaboatão, de porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:400$000, pertencente á Rita Felicia de Menezes.

A casa de pedra e cal n. 21, no largo dos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas ou Izabel dos Santos.

A casa de taipa n. 18, á Estrada de Limoeiro, freguezia da Graça, tendo porta e janell2 de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Mauricio ou Maria Josephina dos Santos.

A chacara n. 1, sita no Largo da Matriz do Poço, denominada «Palacete do dr. José Marianno», tendo no pavimento terreo 7 portas e 7 janellas de frente e 6 janellas e 1 porta em cada oitão; o pavimento superior tem 8 janellas e 2 portas de frente com varandas de ferro de frente e 7 janellas em cada oitão; mede externamente de frente 28 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 12:000$000, pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego ou Manoel Medeiros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 118, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros, avaliada por 350$000, pertencente a Maria do Carmo Rodrigues Campello.

A casa de pedra e cal n. 58, á rua Domingos Theotonio, tendo porta e janella de frente, medindo internamente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, avaliada por 350$000, pertencente a João Pedro da Rocha, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 17 G, no Largo dos Coelhos, tendo porta e janella de frente, cozinha interna, quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Maximiano José Ferreira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 60, á rua de S Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 350$000, pertencente á Maria da Conceição, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 5, á travessa do Norte com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Luiza Balbina do Rego Barros, ou Thomaz Comber.

A casa de taipa, n. 7, á Estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Amelia Pontes dos Santos, ou Laurentino Cavalcante de Albuquerque.

A meia'agua n. 35, á rua D. Vital, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, dividida em 2 quartos, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, edificada em terreno murado e com portão de ferro na frente, avaliada por 1:200$000, pertencente a Severiano da Silva Campos, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 72, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonio Francisco Martins, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 1, sita no bêco da Matriz, tendo porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Constantino J. da Motta ou Elias Baptista.

Os moveis existentes á rua Dr. Feitoza n. 16, 1 balcão com tampo de pedra marmore, 1 balança e pezos, 8 ganchos e dois travessões de ferro, pertencente a Marcelino Irmãos & C.

A casa de pedra e cal n. 22, á travessa do Livramento, tendo porta de frente constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Theodoro A. de Jesus Borges.

A casa de pedra e cal n. 9, na travessa das Formosas, tendo porta e janella de frente, constando de 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Joaquim Dias Gonçalves ou Antonio Augusto de Lemos.

A casa de taipa n. 4, sita á rua das Contendas, tendo 2 janellas de frente e 1 porta, 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, quintal parte murado, avaliada por 350$000, pertencente a Maria Joaquina dos Prazeres.

A casa de pedra e cal n. 81, sita á rua de S. Jorge, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros, e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Irmandade de N. S. do Bom Parto.

A casa de taipa n. 14, á rua Lopes de Carvalho, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Vicencia Maria Ferreira ou João Baptista da Silva.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de abril de 1905. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. Francisco de Barros Almeida. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 24 de Março de 1905.

O Administrador, tendo em vista a autorisação concedida pelo excm. sr. Desembargador Governador do Estado, contida em officio n. 75 de 24 do corrente mez, convida aos contribuintes constantes da relação abaixo, a virem no prazo de 30 dias saldar seus debitos com as multas regulamentares, findo o qual serão relacionados e enviados para juizo, afim de serem executivamente cobrados. (Assignado).—*A. da Trindade M. Henriques.*

Relação dos contribuintes que não pagaram o imposto de decima no exercicio de 1901 a 1902.

Freguezia de S. José

M

Santa Rita n. 49, Miguel Antonio de Figueirêdo... 54$037
Idem n. 28, o mesmo e filhos de José Antonio Moreira... 29$287
Via ferrea n. 27 A, Miguel Pereira da Silva Almeida... 13$200

N

Marquez do Herval n. 98, Nicéas da Silva Gusmão... 137$500
Idem n. 100, o mesmo... 78$787
Idem n. 102, o mesmo... 54$037
Passo da Patria n. 13, o mesmo 38$825
Idem ns. 15/29, o mesmo... 330$000
Idem n. 31, o mesmo... 84$837
Idem n. 33, o mesmo... 109$725
Idem n. 35, o mesmo... 95$562
Idem n. 37, o mesmo... 110$000
Idem n. 39, o mesmo... 66$250
Idem n. 41, o mesmo... 52$250
Idem n. 43, o mesmo... 85$250
Idem n. 45, o mesmo... 70$537
Idem n. 47, o mesmo... 78$787
Idem n. 49, o mesmo... 95$287
Idem n. 51, o mesmo... 85$250
Idem n. 53, o mesmo... 78$787
Idem n. 55, o mesmo... 134$337
89 n. 3, Nicoláo José Ferreira... 52$456

P

J. Cabanga n. 10, Pacifico José Mathias... 9$900
Idem n. 12, o mesmo... 9$900
C. Bazilio s/n, Paulino de Oliveira Pelagio... 8$250
89 n. 299 D, Pedro Braz Barbalho... 16$500
P. Cabanga n. 20, Placido Golçá de Mello... 13$200

R

Marcilio Dias n. 122, Recolhimento da Gloria... 82$287
Idem n. 124, o mesmo... [illegible]
Coronel Suassuna n. 111, o mesmo... 66$000
Pescadores n. 43, o mesmo... 62$287
Domingos Theotonio n. 33, o mesmo... 29$287
Coronel Suassuna n. 290, Ricardo, filho de José Joaquim da Costa Pinto... 39$393
Idem n. 130, Ricardo José Gonçalves da Luz... 88$275
A. Henrique n. 19, Rita Maria da Conceição... 45$787
89 n. 376, Rosa Amelia de Azevedo Mello... 132$000
Padre Nobrega n. 72, Rosa Maria da Conceição... 28$100

S

C. do Bazilio s/n, Sinhorinha Maria da Conceição... 8$250
Lomas Valentinas n. 52, Simão de Azevedo Campos... 45$787
Padre Nobrega n. 74, o mesmo 37$537
S. João ns. 46/40, Silva Fernandes & C.ª... 66$000

T

Dique n. 24, Telesphoro Gomes de Araujo... 30$837
P. Cabanga n. 4, Theotonio Gonçalves de Alencar... 8$250
Travessa da Jangada n. 4, Thomaz Antonio Coimbra... 13$200
Cabanga n. 9, Thomaz de Aquino Ferreira... 11$589

U

Travessa P. Forte n. 28, Ulysses Ponce de Leon... 19$800
Travessa do Lima n. 7, o mesmo... 37$537
Gamelleira n. 20, Urbano Carneiro... 13$200

V

Cabanga n. 11, Valentim José Alves... 9$900
Idem n. 15, o mesmo... 13$200
Largo do Mendonça n. 36 A, Vicente Ferreira da Paixão.. 188$800
Marcilio Dias n. 88, Vicente Ferreira de Salles Menezes.. 192$500
89 n. 137, Victorino Domingues Alves Maia... 56$375

W

Vidal de Negreiros n. 214, Walfrido Alves Monteiro e outros 20$900

COMMERCIO

17 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 1/8 d. por 1$ do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 1/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos elevaram a taxa a 16 1/8, offerecendo o Banco do Recife 16 5/32 e mais tarde 16 3/16, conservando os outros bancos 16 1/8, fechando nesta posição.

Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas...	4$300	a	4$400
Crystalizado...	3$500	a	3$600
Demeraras...	2$500	a	2$800
Brancos...	2$900	a	3$100
Somenos...	2$500	a	2$800
Mascavados...	2$500	a	2$600
Brutos seccos...	2$100	a	2$200
Brutos mellados...	1$900	a	2$000
Retames...		a	1$900

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)

7$800 sem negocio.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados...	720	a	730
Couros seccos salgados...	720	a	730
Couros verdes...	420	a	430

AGUARDENTE

500 a 520.

ALCOOL

1$000 a 1$100.

Recife, 17 de Abril de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$600 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, 8$000 cota-se o cento, nominal.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 2$800 e a de mangabeira de 1$ a 1$500, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão. Cota-se a 500 rs. os 15 kils., posto no armazem dos compradors.

Cêra de carnaúba. Cota-se este producto de 27$000 a 34$000, os 15 kils., conforme a qualidade nominal.

Café. Cota-se este artigo a 8$000, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se de 15$ a 16$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se a 4$800 nominal o sc. com 42 kils.

Mamona. Cota-se este artigo a 1$500 os 15 kils. posto no armazem dos compradores.

Milho. Cota-se genero do Estado de 90 a 95 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

O ASSUCAR NO RIO

Copia de um telegramma recebido no dia 15 do corrente do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos srs. Amorim Fernandes & C. obsequiosamente nos foi enviado:

Crystal...	300/310
Crystal Amarello...	280/290
Somenos...	280/290
[illegible]...	260/270
Mascavinho...	250/260
Mascavo bom...	220/240

Mercado firme.

EXPORTAÇÃO
DIA 17
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Hustdale*, para Nova York: Henry Forster & C 3 cxs. 200 pés de parasitas.

Para o interior despacharam:

No vapor *Guajará*, para Pará: Rodrigues Machado 600 gallinhas; Amorim Fernandes & C 200 scs 8400 kils farinha de mandioca; Alfredo Borges 20 latas 360 kils. phosphoros; Pedro Siqueira 300 gallinhas; A. Jovino da Fonseca 350/2, 130/4 barricas e 165 51195 kils. assucar branco; Taborda & C 70/2 e 30/4 barricas 8010 kils. assucar branco

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 300 scs. 18000 kils farinha de mandioca.

No vapor *Pernambuco*, para Rio de Janeiro: Amorim Gortz & C 14 cxs. 840 kils. perfumarias; M. Soares da Silva 45 pipas 24020 lits. aguardente e 100 scs. 10000 cocos; Medeiros & C 40 pipas 21680 lits aguardente e 25 pipas 13500 lits. alcool; Antonio do Rego Lima 25 pipas 11277 lits de aguardente; M. Ferreira Leite & C 500 scs 30000 kils assucar branco; Luiz Amorim & C 25 pipas 13540 lits. aguardente, Companhia G de Melhoramento 20 pipas e 20 tonneis 21060 lits. de alcool e 405 scs. 24300 kils. assucar branco.

Para Bahia: F. A Cardoso & C 20 barris e 10 ancoras 2080 lits vinho de canna; Antonio Cruz & C 25 barris 2100 lits. vinho de canna e 42 barris 1800 lits vinho de fructas.

No vapor nl. *Itatiba*, para Porto Alegre: Andrade Lopes & C 8 fardos 692 kils. tecidos de algodão; H. da Silva Loyo & C 1100 scs. 82500 kils. assucar branco.

Para Rio Grande do Sul: Taborda & C 24/8 barricas 1526 kils. assucar branco.

Para Rio de Janeiro: Candido F. Cascão 900 scs 54000 kils. assucar branco; H. da Silva Loyo & C 75 scs. 4500 kils. de assucar branco.

No vapor *Fortaleza*, para Itacoatiara: Luiz Amorim & C 120 barris 10000 lits de aguardente e 1 barril 85 lits. alcool.

Para Manáos: Luiz Amorim & C 92 barris 7820 lits. aguardente.

Para Pará: Loureiro Barbosa & C 10/2 barricas 900 kils. assucar branco.

Para Ceará: Loureiro Barbosa & C 30 scs 1800 kils. assucar branco.

No vapor *Senior*, para Rio G. do Sul: Luiz Amorim & C 3 pipas 1620 lits de alcool e 15 pipas 6810 lits aguardente.

Para Rio de Janeiro: Manoel Rodrigues da Costa 20 scs 2000 cocos e 100 pacotes 940 kils. doce.

No vapor *Castro Alves*, para Rio de Janeiro: Candido F. Cascão 500 scs. 30000 kils. de assucar branco.

No vapor *Itabira*, para Rio de Janeiro: Candido F. Cascão 900 scs. 54000 kils. assucar branco.

Para Pelotas: Luiz Guimarães Junior & C 400 scs. 30000 kils assucar branco; H. da Silva Loyo & C 100 scs. 7500 kils. assucar branco

Para Rio G. do Sul: H. da Silva Loyo & C 500 scs. 37500 kils assucar branco

Para Porto Alegre: Luiz Guimarães Junior & C 1300 scs. 97500 kils. assucar branco

No vapor *S. Luiz*, para Santos: João Loyo & C 1800 scs 108000 kils. assucar branco.

Para Rio de Janeiro: Luiz Guimarães Junior & C 600 scs. 36000 kils assucar branco, Pinto Alves & C 2000 scs. 120000 kils. assucar branco; Amorim Silva & C 3000 scs. 180000 kils assucar mascavado e 1000 scs. 60000 kils assucar branco; Gomes Ferreira & C 1700 scs. 102000 kils. assucar branco e 100 scs. 6000 kils assucar mascavado.

No vapor *Pernambuco*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 40 pipas 21680 lits aguardente e 25 pipas 13500 lits alcool; Pinto Alves & C 2000 scs. 120000 kils. de assucar branco.

Para Victoria: Pinto Alves & C 50 scs 3000 kils assucar branco.

No vapor *Guajará*, para Pará: João Loyo & C 130/2 100/4 barricas e 20 scs. 18610 kils assucar branco; H. da Silva Loyo & C 00/2 barricas 8100 kils assucar branco; Luiz Guimarães Junior & C 160/4 barricas 180 scs. 27290 kils. assucar branco.

Para Ceará: Luiz Guimarães Junior & C 120 scs. 7200 kils. assucar branco e 150 scs 9000 kils. assucar mascavado; Pinto Alves & C 500 scs. 30000 kils farinha mandioca.

No vapor *Aracaty*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 1250 scs. 75000 kils assucar branco e 500 scs 30000 kils. assucar demerara.

Para Santos: Augusto O. de Souza 2000 scs 120000 kils. assucar mascavado; M. Ferreira Leite & C 1000 scs 60000 kils. assucar branco; João Loyo & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco.

No vapor *Alagoas*, para Manaos: Loyo & C 235 vols 20710 kils. assucar branco

No vapor *Senior*, para Pelotas: Pinto Alves & C 100 scs. 7500 kils assucar branco.

No vapor *Obidos*, para Santos: Pinto Alves & C 100 scs 7500 kils. assucar branco

No cutter *Rogerio 2*, para Natal: F. A Cardoso & C 10 ancoras 400 lits vinagre, 4 barris 34 ancoras 1 cx 1704 lits. vinho de fructas 2 cxs. 48 lits. cerveja e 5 cxs. 40 lits genebra.

Na barcaça *Rival*, para Porto de Pedras: Rodrigo Carvalho 1 pacote 15 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Aurea*, para Macau: Dubeux & C 3 cx 150 lts. doce

Na barcaça *D. Lalá*, para Parahyba: F. A Cardoso & C 33 ancoras 1368 lits. vinho de fructas, 20 cxs. 100 lits. genebra, 5 cxs. 4 lits. cognac. 10 cxs. 80 lits. gazosa e 7 barris 588 lits. vinagre.

No vapor *Castro Alves*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 25 pipas 13250 lits de aguardente. J. Pereira Barbosa 127 cxs. 8925 kils. massa de tomate; Loureiro Barbosa & C 18 cxs. 1160 kils. de doce e 2 cxs. 80 kils. queijos do sertão.

Para Bahia J. Pereira Barbosa 13 cxs. 795 kils massa de tomate.

No vapor *Tupy*, para Rio de Janeiro: A Silva & 587 scs 41336 kils algodão em rama

No vapor *Aracaty*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 1500 scs. 90020 kils. de assucar demerara.

No vapor *Alagoas*, para Manaos: Medeiros & C 10 barris 850 lits. aguardente.

No vapor *Brazil*, para Rio de Janeiro: M. Ferreira Leite & C 1000 scs. 60000 kils. assucar demerara.

No cutter *Jaguarary*, para Macau: Loureira Barbosa & C 20 scs 1500 kils. assucar mascavado e 200 scs. 8400 kils farinha de mandioca.

Para Natal: Amorim Fernandes & C 400 scs. 16800 kils. farinha de mandioca.

Na barcaça *Francisca Octavia*, para Maceió: Amorim Fernandes & C 20 scs. 1200 kils. de assucar mascavado.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Abril

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 14...	633.235$446
Idem do dia 15...	43.928$945
	677.164$34

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 15...	322.881$281
Dia 17 Diversos impostos..	9.190$299
Idem: Exportação...	8.570$258
	340.641$838

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 15...	67.194$503
Idem do dia 17...	1.422$986
	48.617$489

CAIXA ECONOMICA

Dia 17	
Entradas de depositos...	22.000$000
Sahidas idem, idem...	16.299$000
Saldo recolhido á delegacia	3.701$000
A pagar de liquidações e por conta...	45.447$328

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 14...	36.081$714
Idem do dia 15...	19.001$950
	55.083$664

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Abril

Alagoas, do sul hoje.
Amazonas, do sul hoje.
Capella, de Liverpool 20.
Nile, da Europa a 20.
Sonneberg, da Europa 20.
Una, do norte a 20
Orissa, do sul, a 22.
Prinz Sigismund, da Europa a 25.
Mainz, da Europa a 25.
Atlantique, da Europa a 27.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Abril

Manáos e esc. *Alagoas*, hoje ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc *Tennyson*, hoje ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Nile*, a 20 ás 12 horas.
Santos e esc., *Sonneberg*, a 21 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 22 ás 12 horas.
Rio e Santos, *Prinz Sigismund*, a 25 ás 4 h.
Santos e esc., *Mainz*, a 27 ás 4 horas
B Aires e esc. *Atlantique*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Brazil*, v. generos
Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Itatiba* v. generos.
Vapor nacional *S. Luiz*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor inglez *Hustdale*, v. generos.
Vapor inglez *Electrician*, carvão.
Vapor inglez *Hesione* varios generos.
Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque*, madeira.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho inglez *Golden Hind*, bacalhão.
Barca nacional *Cortez*, arribada.
Barca norueg. *Vasco da Gama*, bacalhão,
Barca norueg. *Advokat Schiander*, carvão.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca norueguense *Orien*, v. generos.
Barca norueguense *Atlantic*, carvão.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos

DIA 16—ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor nl. *Pernambuco*, de 769 tons, commandante R. Ripper, equipagem 65, c. v. generos, a P. Vieira.

Bahia e esc., 7 dias vapor nacional *S Francisco* de 328 tons, commandante Sá Pereira, equipagem 30, c. v. generos: á Companhia Pernambucana.

Manáos e Pará, 12 dias, vapor nl *Recife*, de 650 tons, commandante F. Duarte, equipagem 39, em lastro, a José Baltar & C.

Buenos Aires e esc. 9 dias, vapor inglez *Danube* de 3712 tons, commandante L. R Dickinson, equipagem 174, c. v. generos, a A. Williams.

Porto Alegre e esc., 24 dias, vapor nacional *Itatiba*, 553 tons, commandante J. Dimbar, equipagem 30, c v. generos, a J. I. Guedes Pereira.

SAHIDAS

Rio e esc, vapor nl. *Pernambuco*, commandante R. Ripper, c v. generos.

Southampton e esc., vapor inglez *Danube*, commandante K. R Dickimson, carga v. generos.

Santos e esc. vapor inglez *Castillian Prince*, commandante T. [illegible]rd, c. v. generos.

Pelotas e esc., vapor nl. *Senior*, commandante G. Frize, c. v. generos.

Manáos e esc., vapor nl *Fortaleza*, commandante R. Esteves, c. v. generos.

Pará e esc, vapor nl *Guajará*, commandante A. A. Pinto, c v. generos.

DIA 17—ENTRADA

Natal, 15 horas, vapor nl. *Brazil*, de 775 tons., commandante Salgado Menezes, equipagem 65, vazio a Pardo Vieira

Paranaguá 37 dias, palhabote nl. *M. de Albuquerque* de 118 tons., commandante Manoel Silva, equipagem 7, carga madeira, a Pardo Vieira

Manáos e esc., 20 dias, vapor nl. *Castro Alves*, de 790 tons, commandante Carlos Barr, equipagem 62, carga v. generos: a João da Vasconcellos.

SAHIDAS

Rio e esc., vapor nl. *Castro Alves*, commandante Carlos Barr, carga v. generos.

Montevidéo e esc., vapor nl. *Tupy*, commandante Benjamin José carga v. generos.

Santos e esc, vapor inglez *Romney*, commandante J. Idale, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nacional *S. Francisco*, no dia 16 do corrente:

ARACAJU—Octacilio de Azevedo, dr. Gilberto Arnaldo, A. Pinto Carvalho, Maria R. dos Anjos, Francisco de Aquino, Jovino J. dos Santos, dr. Antonio C. Nobre, João F. Pinto, Silvina M. de Jesus, Abilio P. Araujo, João F de Araujo. Themistocles G. de Menezes, Catulino P. de Araujo, Manoel Francisco, Manoel Floriano, Claudino José, Guilherme Silva, José C de Mattos, Francisco F. Andrade, João P. do Nascimento, Porfirio Fontes, B. Silveira Dias e João dos Santos Pessoa.

PENEDO—Olimpio Santiago, Joaquim Costa, Souza Carneiro, Salustiano Pereira, Francisco Almeida, Maria Sobral e Josephina Silva.

MACEIÓ—Alfredo Silva e José Vernet.

—Chegados do norte no vapor nacional *Pernambuco*:

MANAOS—Souza F. de Freitas, Antonio P de França, Anna M. Assumpção, João J dos Santos, Joaquim M. da Silva alferes Nuno C. de Moraes e 1 creado, Paulino T de Britto, sua senhora e 1 creada, Theodoro Ventura, Victor M de Freitas, 3 praças e 1 ex-praça.

PARÁ—Abrão Simento Alcides Valente, Antonio Araujo, Italina Silva, Israel Coma, José dos Prazeres, Manoel Urigos, Maria Etelvina e Thomaz Brancão.

MARANHÃO—Alfredo Nilson, commendador Kissmang Benjamin.

CEARÁ—Dr. Ernesto C. de Oliveira. Francisco A. Baptista, Jayme F. Lima, alferes José de A. Fortuna, sua irmã e 1 creada, Manoel F. dos Santos e Manoel José Cavalcante.

NATAL—1 anspessada e 1 praça.

PARAHYBA—D. Anna P. da Silva Dias, 3 filhas, 2 irmans e 1 creada, L. Robinson e sua senhora.

—Sahidos para o sul no vapor nacional *Pernambuco*:

MACEIÓ—Justo Gonçalves, H. W. Harding, Porfirio de V. Costa, dr. Cicero Fontes, J. Dubeux, Selden M. Mitchell, desembargador Dario Cavalcante e Possidonio A. Fonseca.

BAHIA—Dr. Horacio Martins, T. Fernandes Dantas, Leandro S. Guimarães, Antonia Paulina de Medeiros, Justina S Guimarães, Arthur Paschoal e tenente Jacintho I. Torres Junior.

RIO—Alferes Gastão Pinto Silva, sua senhora, 1 filha e 1 creada, d. Anna Prescilla de Britto Fonseca, d. Perpetua Pedroza, coronel Cunha Mattos, Pedro P de Carvalho, José Soares, Antonio da Cunha, F. José dos Santos, Cypriano J. da Silva. João Alipio, Miguel Siger. Abelardo Azevedo e Roberto Augusto Lopes.

—Para Europa no vapor inglez *Danube*:

LISBOA—Aprigio F. da Silva, J. C. Pinto e sua senhora, João M. de A. Oliveira, Custodio F. da Silva Bessa.

CHERBOURG—Jacob Gion, M. J. de Souza e filha.

SOUTHAMPTON—I. J. Finnie, W. I. Coe e sua senhora, Morris Hoppel, Ethel James, F. Ashton, Francisco Lauria, E. D. Leigh e Castro Jorsen, sua senhora e 1 filha.

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LISBOA, 11 de Abril, ás 2 h. 15 p. m.

Cheque sobre Londres 49 15/16 d.

LONDRES, 11 de Abril.

	Hoje	anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	2 1/2 %	4 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	3 %	4 %
Dita do mercado de Londres, 3 mezes	2 1/16 %	2 5/8 a 11/16 %
Dita idem de Pariz 3 mezes	2 1/2 %	2 3/4 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	1 7/8 %	2 7/8 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25.13 1/2	25.13
Pariz sobre Italia por 100 liras	100	99 3/4
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	377.00	359.50
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	122 3/4	122 3/4
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25.19	25.20
Nova York sobre Londres por £ 1	4.86.35	4.87 3/8
Genova sobre Londres, por £ 1	25.16	25.20
Lisboa sobre Londres, por 1$	49 7/8	42 1/2
Apolices—De 1903 5 %	100 1/4	96
De 1889, 4 %	86 1/2	76
De 1895, 5 %	98 1/4	90
Funding loan, 5 %	103 1/2	102
Oeste de Minas, 5 %	96 1/2	87

(JORNAL DO COMMERCIO

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos... 5$000
Primeira... 4$000
Segunda... 3$600

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

ILEGIVEL MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO